SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2614

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando finalmente a aprovação da Resolução n° 003/2020, que institui a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 343/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 30 de novembro o prazo estabelecido na Portaria nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15 de novembro de 2020.
Art. 2º - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução n° 008/2020.
Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de novembro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B98726DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO PARA *FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PEAE-PA E PNAE DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2020 CONTRATO* Nº 20200004 E O TERMO ADITIVO. 1º (PRIMEIRO).

OBJETO: *fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino em atendimento aos programas peae-pa e pnae deste municipio para o exercicio de 2020.*

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV.CASTELO BRANCO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.412.864/0001-49, representado pela Sra VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, portador do CPF nº 614.034.402-63, residente na Tv. JK 539, e de outro lado a PONTO COM INFORMATICA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 19.211.476/0001-08, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS3685ANEXO: C; IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUANA PRISCIL DE SOUZA COSTA, residente na rua Tiago Guedes nº 103, Castanhal-PA, CEP 67133-052, portador do(a) CPF 002.328.352-17, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de fornecimento de gêneros alimenticios para atendimento da merenda escolar no município de Abel Figueiredo, decorrente do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº.9/2020-01, para fins de atendimento de interesse das partes antes pactuadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da PONTO COM INFORMATICA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ19.211.476/0001-08, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 3685 ANEXO: C; IANETAMA, Castanhal- **, que originou no Contrato de fornecimento de alimentos nº 20200004 e o primeiro Termo de Aditamento ,** rescindi-lo amigavelmente a partir de 12 novembro de 2020, conforme solicitação da Contratada, documento encaminhado a contratante , consoante disposto no art. 78, 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega inviabilidade no fornecimento dos produtos devido os preços não atemder a rentabilidade desejada e que a mesma não consegue atender mais o municipio mesmo mediante o primeiro aditivo, pois os produtos continuam aumentando seus custos, mediante o impasse entre as partes não foi possivel o consenso de novos valores entre as partes envolvidas.

Mediante o parecer juridico solicitando que seja realizada novo procedimento para aquisição dos referidos produtos pois se trata de merenda escolar e não poder esperar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que uma das partes não consegue mais onrar com os compromisso assumido anteriomente e solitou o destrado consessual entres a partes .

CLÁUSULA SEGUNDA
1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº
8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:
2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados
nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja
conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o
contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
1 A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº.9/2020-01

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

ABEL FIGUEIRDO-PA, em 13 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

PONTO COM INFORMATICA EIRELI
CNPJ 19.211.476/0001-08
Contratado(a)

TESTEMUNHAs

1.

2.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0C6F65A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019//2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020-000022

PARTE: FUNDEB
FINALIDADE: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) Para fornecimento de toner e cartucho de tinta para impressoras, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 0562020-000022, conforme abaixo:
EMPRESAS: PAPEL ARTE EIRELI-ME ; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 429, Centro, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a).Regina Antônia Prudente, no valor total R$ 52.696,60 (Cinquenta e Dois Mil,Seicentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos);
ADRIANA RODRIGUES CARDOSO 99190869249; C.N.P.J. nº 27.426.878/0001-40, estabelecida à AV. Tiradentes n 75 centro Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. Vagner Gilberto Ramos; VALOR R$ 89.022,60 (Oitenta e Nove Mil, Vente Dois Reais e Sessenta Centavos), CAMPELO MACEDO EIRELI CNPJ 22.100.718/0001-92 estabelecida à Rua novo Horizonte nº55,sala A

Centro Canaã Dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr. Bruno Andrecovicz campelo Macedo, no valor:81.927,00 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais) Ata de Registro de Preços na Integra está Disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D30AFC5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Em face do pedido da defesa de perícia técnica nas imagens que embasaram a denúncia, e, haja vista esse procedimento em curso no órgão pericial oficial (vide autos), visando não prejudicar o prazo processual e prescricional, e para garantir a ampla defesa do investigado, a Comissão de Processo Disciplinar decide SOBRESTAR o PAD 011/2020, por mais 30 dias consecutivos (a partir de 26 de outubro de 2020), para aguardar a conclusão do Laudo Pericial. Os demais pedidos arguidos pela defesa serão apreciados após o decurso do prazo do Sobrestamento.

Barcarena, 26 de outubro de 2020

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente CPPAD
Decreto 0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00093648

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Em face do pedido da defesa de perícia técnica nas imagens que embasaram a denúncia, e, haja vista esse procedimento em curso no órgão pericial oficial (vide autos), visando não prejudicar o prazo processual e prescricional, e para garantir a ampla defesa do investigado, a Comissão de Processo Disciplinar decide SOBRESTAR o PAD 011/2020, por 30 dias consecutivos (a partir da ciência do investigado), até a conclusão do Laudo Pericial. Os demais pedidos arguidos pela defesa serão apreciados após o decurso do prazo do Sobrestamento.

Barcarena, 25 de setembro de 2020

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente CPPAD
Decreto 0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A3E50A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190414

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL n°9-002/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado **VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **279 (duzentos e setenta e nove)** dias consecutivos corridos**,** contados a partir do dia **07 de outubro de 2020** até o dia **13 de julho de 2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO**: O valor estimado para a renovação é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais): **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Será utilizada para o registro das despesas decorrentes do presente termo, a dotação orçamentaria correspondente no contrato ou a equivalente a mesma de acordo com o orçamento vigente. **UNIDADE GESTORA:** 12 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1201 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente. **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 08 125 0049 2.134 – Ações financiadas pelo FMDCA; **ELEMENTO**: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção **SUBELEMENTO**: 3.3.90.33.01- Passagem para o pais.

Barcarena (PA), 07 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60EFE983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190380

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL n°9-002/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado **VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **288 (duzentos e oitenta e oito)** dias consecutivos corridos**,** contados a partir do dia **16 de outubro de 2020** até o dia **31 de julho de 2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO:** O valor estimado é de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais)**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Será utilizada para o registro das despesas decorrentes do presente termo, a dotação orçamentaria correspondente no contrato ou a equivalente a mesma de acordo com o orçamento vigente. **UNIDADE GESTORA**: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1116 - Fundo Municipal de Assistência Social **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.0049.2.114 - Apoio técnico e operacional para fortalecimento da Gestão do SUAS e ID-SUAS 08.244.0049.2.115 - Apoio técnico e operacional para fortalecimento do Controle social do SUAS e ID-SUAS **ELEMENTO**: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção **SUBELEMENTO:** 3.3.90.33.01- Passagem para o pais **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.17 - Secretaria Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0074.2.123- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**;** 08.125.0049.2.124 - Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares**;** 08.244.0054.2.130 - Financiamento dos Benefícios Eventuais**; ELEMENTO**: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção; **SUBELEMENTO**: 3.3.90.33.01 - Passagem para o pais**.**

Barcarena (PA), 16 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F63BCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20181078

Espécie: CONCORRÊNCIA n°3-001/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado C8 COMUNICAÇÃO LTDA Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de outubro de 2020** até o dia **02 de outubro de**

2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:O valor estimado para a renovação de 12 (doze) meses é de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais).**CLÁUSULA TERCERA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0074.2.123** – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**VALOR TOTAL: R$ 360.000,00** (Trezentos e sessenta mil reais).**UNIDADE GESTORA:** 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.125.0049.2.124** – Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**VALOR TOTAL: R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais).**UNIDADE GESTORA:** 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0052.2.110** – Operacionalização das Ações Estratégicas do PETI; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL: R$ 20.000,00** (Vinte mil reais). **UNIDADE GESTORA:** 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0054.2.120** – Organização e Manutenção do Programa Bolsa Família e CADUNICO – IGD/Bolsa Família; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL: R$ 70.000,00** (Setenta mil reais).

Barcarena (PA), 02 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97566424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201030

Espécie: PREGÃO ELETRÕNICO n°9-029/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado **METALÚRGICA PARK LTDA.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social da contratada, e retificação do endereço da empresa no preambulo do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de **M. GONÇALVES PEREIRA**, para **METALÚRGICA PARK LTDA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO.** Fica retificado o endereço descrito no preambulo, passando de **travessa da matriz, s/n, comercial, Barcarena-PARÁ**, para **rua do café, nº 647, quadra 521, lote 15, Parque Oeste Industrial, Goiânia –GO**.

Barcarena (PA), 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:342E9F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200616

Espécie: Tomada de Preços n° 2-010/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado **GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA -EPP** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA E SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.I.F. PICA-PAU AMARELO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **20 (vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **29 de outubro de 2020** até o dia 1**8 de novembro de 2020.**

Barcarena (PA), 27 de outubro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15552321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

REFERÊNCIA: contrato nº 20201142, oriundo do processo licitatório, modalidade pregão, em sua forma eletrônica, n°. 9-044/2020, cujo objeto é a aquisição de máscaras de proteção e protetor facial para o combate ao COVID-19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Secretária infra-assinada, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **INTENÇÃO DE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20201142, ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2020**, com fulcro na fundamentação e recomendação expedida pelo Procurador Geral do Município de Barcarena/PA, consoante se infere de seu parecer jurídico, o qual integra a presente decisão e está disponível para vista de qualquer interessado no portal da transparência desta prefeitura. Assim, notificamos a empresa RAYON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.369.321/0001-17 sobre a intenção desta administração pública municipal em rescindir o contrato nº 20201142, no qual figura como contratada, facultando-lhe, desde já a possibilidade de se manifestar a respeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "e", c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 23 de novembro de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva. A manifestação poderá ser protocolada pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, situado na Av. Crônge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA, CEP nº 68.445-000, das 08h00min às 17h00min, ou encaminhado através do e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com. Neste último caso, o representante da empresa deverá entrar em contrato por meio do telefone (91) 99393-6685 para confirmar o recebimento do e-mail.

Barcarena/PA, 13 de novembro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F0D48B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200935

Espécie: CONVITE n°1-185/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **CONSTRUTORA REALIZAR LTDA.** Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DEMUTRAN NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 23,0508**%** do

valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo.

Barcarena (PA), 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D43EF88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200918

Espécie: CONVITE n°1-149/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **T DA C SOARES EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES VILA BRASIL, GUAJARAUNA, CABRESTO E TUCUMANDEUA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **29 de outubro de 2020** até o dia **27 de janeiro de 2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **29 de setembro de 2020.**até o dia **29 de outubro de 2020.**

Barcarena (PA), 29 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FEA0925

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200918

Espécie: CONVITE n°1-149/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **T DA C SOARES EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O Presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **10,8412 %** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme justificativa técnica, planilha, cronograma físico financeiro, anexos a este termo.

Barcarena (PA), 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5992AEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191125

Espécie: CONVITE n°1-625/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **ECO ENGENHARIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE FLECHEIRAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O Presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **24,34%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme justificativa técnica, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos a este termo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **19 de outubro de 2020** até o dia **18 de novembro de 2020.**

Barcarena (PA), 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CCE849AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200706

Espécie: Tomada de Preços n° 2-011/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO I, NO FURO DO NAZÁRIO, ILHA DAS ONÇAS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26 de outubro de 2020** até o dia **23 de fevereiro de2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **25 de janeiro de 2021** até o dia **24 de maio de 2021**.

Barcarena (PA), 23 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2BD2198A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191096

Espécie: Concorrência n° 3-004/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . Contratado**: JVC ENGENHARIA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO I, NO FURO DO NAZÁRIO, ILHA DAS ONÇAS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26 de outubro de 2020** até o dia **23 de fevereiro de2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **25 de janeiro de 2021** até o dia **24 de maio de 2021**.

Barcarena (PA), 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2318CE27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 152 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento àpandemia do Corona Vírus – COVID-19 nomunicípio de Belterra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDOa permanência do estado de emergência no município;
CONSIDERANDOa estabilização da proliferação dos casos de COVID-19;
CONSIDERANDOas deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDOa retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;

DECRETA:

Art. 1°Fica prorrogado pelo período de 17/11/2020 a 31/12/2020, as empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros ficam proibidas de efetuarem o transporte de passageiros de pessoas integrantes do grupo de risco.

Art. 2°Fica proibido a realização de festas e shows até 31/12/2020.

Art. 3°Fica mantido a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adotação de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 19/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de Novembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D46FFFD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-0001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-261002
Publicado dia 29/10/2020 no quadro de avisos da prefeitura municipal de Bonito-PA, com o Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de materiais técnicos e hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Corona vírus para atendimento das necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito. Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, Art. 4° e Art. 5° do Decreto Emergencial nº 024 de 26 de outubro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Exercício: 2020
Contrato: 2020291002
Contratada: F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CNPJ 19.558.415/0001-03
Valor Total: de R$ 449.042,22 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Vigência: 29 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

NAYLSON MATHEUS ASSAD SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:C1F34D81

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-0002, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-261003
Publicado dia 30/10/2020 no quadro de avisos da prefeitura municipal de Bonito-PA, com o Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de kit teste rápido para detecção de SARS COV 2 (COVID - 19), no intuito de atender as necessidades urgentes decorrente do novo coronavírus. Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, Art. 4° e Art. 5° do Decreto Emergencial nº 024 de 26 de outubro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Exercício: 2020
Contrato: 2020301003
Contratada: F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CNPJ 19.558.415/0001-03
Valor Total: de R$ 169.980,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Vigência: 30 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

NAYLSON MATHEUS ASSAD SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:6F9D4138

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020-CPL/PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2020-261001
Publicado dia 28/10/2020 no quadro de avisos da prefeitura municipal de Bonito-PA, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNI-COS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO ESTADO DO PARÁ. Fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA
Exercício: 2020
Contrato: 2020281001
Contratada: BRUNO PINHEIRO DE MORAES SOCIEDADE INDIVUDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ 32.298.348/0001-01
Valor Total: de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.
Vigência: 28 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

EDINILSON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bonito-PA

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:597B2FE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-031101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02610007/PMB.
Publicado dia 05/11/2020 no quadro de avisos da prefeitura municipal de Bonito-PA, com o Objeto: Contratação EMERGENCIAL motivada ao combate e prevenção do COVID-19, de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados a manutenção frequente da higiene dos prédios da Prefeitura Municipal de Bonito-PA. Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, Art. 4° e Art. 5° do Decreto Emergencial nº 024 de 26 de outubro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA
Exercício: 2020
Contrato: 2020051102
Contratada: F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI.
CNPJ 38.229.447/0001-00
Valor Total: de R$ 400.004,93 (quatrocentos mil, quatro reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Vigência: 05 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

EDINILSON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bonito-PA

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:9E79F9FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-031102, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02810001/PMB.
Publicado dia 05/11/2020 no quadro de avisos da prefeitura municipal de Bonito-PA, com o Objeto: Contratação EMERGENCIAL, de MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito-PA. Fundamentada no Art. 4° e Art. 5° do Decreto Emergencial nº 024 de 26 de outubro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA
Exercício: 2020
Contrato: 2020051103
Contratada: WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI.
CNPJ 33.744.416/0001-73
Valor Total: de R$ 161.367,51 (cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Vigência: 05 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

EDINILSON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bonito-PA

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:31DC49DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-031104, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02810003/PMB.
Publicado dia 05/11/2020 no quadro de avisos da prefeitura municipal de Bonito-PA, com o Objeto: Contratação EMERGENCIAL, de EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito-PA. Fundamentada no Art. 4° e Art. 5° do Decreto Emergencial nº 024 de 26 de outubro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA
Exercício: 2020
Contrato: 2020051105
Contratada: RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI.
CNPJ 35.300.606/0001-27
Valor Total: de R$ 160.008,30 (cento e sessenta mil, oito reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Vigência: 05 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

EDINILSON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bonito-PA

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:FF151EDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva na Vila do Treme, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto no município de Bragança-PA. Vencedor do certame: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.584.530/0001-97, Valor R$ 464.254,85.

Adjudicado e Homologado em 13/11/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C6172C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200083

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 6.944,12 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) do contrato nº 20200083, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-008-TP. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:95B23DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Adjudicatárias: J J COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 18.213.193/0001-24, Valor Global R$ 10.405.074, 10. Data da Homologação: 04/11/2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 12 de Novembro de 2020.

EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2020. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, CNPJ 11.311.333/0001-58. **Contratada**: J J COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 18.213.193/0001-24, **Valor Global R$ 1.928.910,00**.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratada: J J COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 18.213.193/0001-24, **Valor Global R$ 1.121.818,20**.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50. **Contratada**: J J COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 18.213.193/0001-24, **Valor Global R$ 7.354.345,90**.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA).

Cametá-Pa, 12 de Novembro de 2020.

EXTRATOS DE CONTRATO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). **CONTRATO Nº 01.014/2020/SMS**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: J J COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 18.213.193/0001-24. Total R$ 600.334,30. Vigência: 09/11/2020 a 31/12/2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 12 de novembro de 2020.

CONTRATO Nº 02.014/2020/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: J. J COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 18.213.193/0001-24. Total R$ 503.500,00. Vigência: 09/11/2020 a 31/12/2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 12 de Novembro de 2020.

CONTRATO Nº 03.014/2020/PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: J. J COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 18.213.193/0001-24. Total R$ 1.148.100,00. Vigência: 10/11/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 12 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:3132805F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 126/2020

DECRETO n° 126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a aprovação de Alteração do Loteamento Urbano denominado "Residencial Jardim Imperial".

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 6.766/79, e

CONSIDERANDO que o artigo 28 da Lei Federal n° 6.766/79, que disciplina o Parcelamento de Solo para fins urbanos, dispõe sobre a possibilidade de alteração de projeto de loteamento;

CONSIDERANDO que as alterações apresentadas restringem-se a lotes ainda não comercializados;

CONSIDERANDO que foram destinadas áreas públicas em percentuais satisfatórios e com boa distribuição espacial e geográfica no empreendimento;

CONSIDERANDO que todos os requisitos da Lei Federal 6.766/79 foram observados;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável no Processo Administrativo nº 7.716/2016;

DECRETA:

Art. 1o Fica **APROVADA** a alteração do loteamento urbano particular denominado **"RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL",** de propriedade da empresa **JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.471.556/000150, sediada na rua 23 de Novembro, nº 2010, sala 102, Centro, nesta cidade de Cametá, cujo registro, datado de 24 de Outubro de 2016, está anotado no R-4 da Matricula n° 106 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cametá, Pará.

Art. 2º O Loteamento **"RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL",** dentro do perímetro urbano do Município de Cametá, passa a ter área total de 540.006,67 m2, e a ser composto por 1.041 lotes vendáveis.
Parágrafo Único. O imóvel tem a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P.02**, de coordenadas **N 9.752.126,50** m. e **E 662.791,71** m., situado no limite da **TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL** com **PRELAZIA DE CAMETÁ**, deste, segue com azimute de 126°55'53" e distância de 2.600,02 m., confrontando neste trecho com **PRELAZIA DE CAMETÁ**, até o vértice **P.01**, de coordenadas **N 9.750.564,25** m. e **E 664.870,05** m.**;** deste, segue com azimute de 253°09'17" e distância de 5,18 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.39**, de coordenadas **N 9.750.562,75** m. e **E 664.865,09** m.**;** deste, segue com azimute de 253°50'28" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.38**, de coordenadas **N 9.750.559,97** m. e **E 664.855,48** m.**;** deste, segue com azimute de 254°44'46" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.37**, de coordenadas **N 9.750.557,34** m. e **E 664.845,84** m.**;** deste, segue com azimute de 255°39'00" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.36**, de coordenadas **N 9.750.554,86** m. e **E 664.836,15** m.**;** deste, segue com azimute de 256°33'17" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.35**, de coordenadas **N 9.750.552,54** m. e **E 664.826,42** m.**;** deste, segue com azimute de 257°27'33" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.34**, de coordenadas **N 9.750.550,36** m. e **E 664.816,66** m.**;** deste, segue com azimute de 258°21'48" e distância de

10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.33**, de coordenadas **N 9.750.548,35** m. e **E 664.806,87** m.**;** deste, segue com azimute de 259°16'07" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.32**, de coordenadas **N 9.750.546,49** m. e **E 664.797,04** m.**;** deste, segue com azimute de 260°10'21" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.31**, de coordenadas **N 9.750.544,78** m. e **E 664.787,19** m.**;** deste, segue com azimute de 261°04'37" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.30**, de coordenadas **N 9.750.543,23** m. e **E 664.777,31** m.**;** deste, segue com azimute de 261°58'53" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.29**, de coordenadas **N 9.750.541,83** m. e **E 664.767,41** m.**;** deste, segue com azimute de 262°53'10" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.28**, de coordenadas **N 9.750.540,59** m. e **E 664.757,49** m.**;** deste, segue com azimute de 263°47'26" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.27**, de coordenadas **N 9.750.539,51** m. e **E 664.747,54** m.**;** deste, segue com azimute de 264°41'43" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.26**, de coordenadas **N 9.750.538,59** m. e **E 664.737,59** m.**;** deste, segue com azimute de 265°35'59" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.25**, de coordenadas **N 9.750.537,82** m. e **E 664.727,62** m.**;** deste, segue com azimute de 266°30'13" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.24**, de coordenadas **N 9.750.537,21** m. e **E 664.717,64** m.**;** deste, segue com azimute de 267°24'31" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.23**, de coordenadas **N 9.750.536,76** m. e **E 664.707,65** m.**;** deste, segue com azimute de 268°18'46" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.22**, de coordenadas **N 9.750.536,46** m. e **E 664.697,55** m.**;** deste, segue com azimute de 269°13'04" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.21**, de coordenadas **N 9.750.536,33** m. e **E 664.687,65** m.**;** deste, segue com azimute de 270°07'19" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.20**, de coordenadas **N 9.750.536,35** m. e **E 664.677,65** m.**;** deste, segue com azimute de 271°01'34" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.19**, de coordenadas **N 9.750.536,53** m. e **E 664.667,65** m.**;** deste, segue com azimute de 271°55'53" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.18**, de coordenadas **N 9.750.536,86** m. e **E 664.657,66** m.**;** deste, segue com azimute de 272°50'08" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.17**, de coordenadas **N 9.750.537,36** m. e **E 664.647,67** m.**;** deste, segue com azimute de 273°44'24" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.16**, de coordenadas **N 9.750.538,01** m. e **E 664.637,69** m.**;** deste, segue com azimute de 274°38'39" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.15**, de coordenadas **N 9.750.538,82** m. e **E 664.627,73** m.**;** deste, segue com azimute de 275°32'55" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.14**, de coordenadas **N 9.750.539,79** m. e **E 664.617,77** m.**;** deste, segue com azimute de 276°27'13" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.13**, de coordenadas **N 9.750.540,91** m. e **E 664.607,84** m.**;** deste, segue com azimute de 277°21'27" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.12**, de coordenadas **N 9.750.542,19** m. e **E 664.597,92** m.**;** deste, segue com azimute de 278°04'42" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.11**, de coordenadas **N 9.750.543,60** m. e **E 664.588,02** m.**;** deste, segue com azimute de 278°08'13" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.10**, de coordenadas **N 9.750.545,01** m. e **E 664.578,12** m.**;** deste, segue com azimute de 278°08'13" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.09**, de coordenadas **N 9.750.546,43** m. e **E 664.568,22** m.**;** deste, segue com azimute de 278°08'13" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.08**, de coordenadas **N 9.750.547,84** m. e **E 664.558,32** m.**;** deste, segue com azimute de 278°08'15" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.07**, de coordenadas **N 9.750.549,26** m. e **E 664.548,42** m.**;** deste, segue com azimute de 278°08'12" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.06**, de coordenadas **N 9.750.550,68** m. e **E 664.538,52** m.**;** deste, segue com azimute de 278°08'13" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.05**, de coordenadas **N 9.750.552,09** m. e **E 664.528,62** m.**;** deste, segue com azimute de 278°08'14" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **BR-422**, até o vértice **P.04**, de coordenadas **N 9.750.553,51** m. e **E 664.518,72** m.**;** deste, segue com azimute de 309°10'19" e distância de 90,09 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04A**, de coordenadas **N 9.750.610,41** m. e **E 664.448,88** m.**;** deste, segue com azimute de 306°20'43" e distância de 40,63 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04B**, de coordenadas **N 9.750.634,49** m. e **E 664.416,15** m.**;** deste, segue com azimute de 307°05'43" e distância de 61,77 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04C**, de coordenadas **N 9.750.671,75** m. e **E 664.366,88** m.**;** deste, segue com azimute de 309°22'58" e distância de 53,31 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04D**, de coordenadas **N 9.750.706,84** m. e **E 664.324,13** m.**;** deste, segue com azimute de 307°11'02" e distância de 65,39 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04E**, de coordenadas **N 9.750.746,36** m. e **E 664.272,04** m.**;** deste, segue com azimute de 306°51'34" e distância de 86,08 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04F**, de coordenadas **N 9.750.798,00** m. e **E 664.203,16** m.**;** deste, segue com azimute de 306°25'14" e distância de 330,74 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04G**, de coordenadas **N 9.750.994,36** m. e **E 663.937,02** m.**;** deste, segue com azimute de 306°57'51" e distância de 153,33 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04H**, de coordenadas **N 9.751.086,56** m. e **E 663.814,51** m.**;** deste, segue com azimute de 306°42'09" e distância de 543,49 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.04I**, de coordenadas **N 9.751.411,38** m. e **E 663.378,77** m.**;** deste, segue com azimute de 306°52'49" e distância de 887,24 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, até o vértice **P.03**, de coordenadas **N 9.751.943,85** m. e **E 662.669,07** m.**;** deste, segue com azimute de 33°52'41" e distância de 220,00 m., confrontando neste trecho com **TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, até o vértice **P.02**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belém, de coordenadas E 782.362,747e N 9.844.131,659, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -51 WGr/EGr** , tendo como o Datum o SIRGAS 2000**.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 3º O loteamento é formado por: a) 1.041 lotes vendáveis de áreas mistas; b) 189.007,49 m² de áreas públicas municipais, assim distribuídas: 03 (três) áreas institucionais totalizando 37.282,07 m²; sistema viário totalizando 112.116,04 m²; além de 02 (duas) áreas verdes totalizando 39.609,38 m².

Art. 4º O projeto urbanístico e a documentação apresentada pela empresa **JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** obedecem às exigências legais aplicáveis, conforme previsto na Lei Federal n° 6.766/79.
§ 1o As obras de infraestrutura do referido loteamento encontram-se parcialmente executadas; as obras remanescentes deverão ser executadas conforme cronograma e projetos apresentados ao Município;

§ 2º Após a conclusão das obras remanescentes, o empreendedor deverá doar a rede elétrica e o sistema de captação e distribuição de água às concessionárias locais, que deverão assumir imediatamente o fornecimento e a distribuição dos serviços.

Art. 5º Após a conclusão satisfatória das obras, o Município expedirá Termo de Aceitação e Recebimento das Obras de Infraestrutura.

Art. 6º A alteração do loteamento deverá ser averbada no cartório de registro de imóveis competente.

Art. 7º Realizada a averbação da alteração do loteamento, o empreendedor deverá comunicar o Município com cópia da certidão cartorária, onde constem as alterações da matrícula, conforme autorizado neste Decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:3F874E61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20209747

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20209747

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020-FUNCEL; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

BENEFICIÁRIOS(AS).....: BIO DEDETIZA EIRELI; CNPJ Nº 24.220.026/0001-03;

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRAATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO CONTRA O COVID-19 E DEDETIZAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.000,00. (sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA.....: 22 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de outubro de 2020

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:23627F5D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209590

CONTRATO Nº.....: 20209590

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2019-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ Nº 12.239.495/0001-95

OBJETO.....: Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1929.041221315.2.150 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 156.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2020

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:7B57979B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.076.126/0001-57, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA ACAPU ,581 BAIRRO: CENTRO , neste ato representado por MICHELLE FÁTIMA CORDEIRO, brasileira, nascida em 04/12/1982, solteira, empresária, inscrita no CPF nº012.916.626-00, RG nº 10.257.774, PC/MG, residente e domiciliada à Rua Acapu, 21, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.
PROCESSO: 065/2020, protocolado junto ao FMDS em: 28/04/2020
CONTRATO : 031/2020 FMDS
ADITIVO : 001/2020 FMDS
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 65/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantem-se a dotação orçamentária do Contrato Original:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 031/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda com o objetivo justificado pelo

Contratante, relatando que necessita para pagamento de fornecedores, pois devido a queda de faturamento não há fluxo de caixa para garantir os pagamento dos mesmos , das seguintes Chaves de NF-e:
41200745990181003285550020003835361171564199;R$36.055,84;
17200920072704000187550010001200731798734920;R$8.921,12;
17201020072704000187550010001232811849793666;R$7.587,16;
35200762145453000163550010003596171445330855;R$7.345,18.

CLÁUSULA 3ª.

A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 031/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 60.585,00(sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais e) e solicitou o valor de R$ 59.909,30(cinquenta e nove mil, novecentos e nove Reais e trinta Centavos) ficando como crédito o valor de R$ 675,70 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 65/2020.

CLÁUSULA 4ª.

A CLÁUSULA 7ª.do Contrato 031/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.040,70 (três mil, quarenta Reais e setenta Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2021 e da última parcela em 15/03/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Contratado:
GILSON ALVES DE LIMA,
Secretário SEMDEC,
Portaria nº 203/2020-GP,
Presidente Conselho FMDS,
CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante:
MICHELLE FÁTIMA CORDEIRO,
CNPJ: 20.076.126/0001-57.

Avalistas:

MICHELLE FÁTIMA CORDEIRO,
CPF nº012.916.626-00 e

ELITON CORDEIRO DOS SANTOS,
CPF nº 034.756.176-41.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B2BC9CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.698.936/0001-14, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV LIBERDADE BAIRRO: CENTRO , neste ato representado por ELITON CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 20/01/198, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 034.756.176-41, RG nº 9071259 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Novo Horizonte, 32, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e LUCINETE AFONSO CARNEIRO OLIVEIRA, brasileira, nascida em 09/09/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrita no CPF nº 818.047.251-53, RG nº 3440037 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Vicente Ferreira Borges, SN, Qd 45 Lote 21, novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.

PROCESSO: 066/2020, protocolado junto ao FMDS em: 29/04/2020

CONTRATO : 032/2020 FMDS

ADITIVO : 001/2020 FMDS

CLÁUSULA 1ª.

O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 66/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantem-se a dotação orçamentária do Contrato Original:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 032/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita para pagamento a fornecedores, devido a diminuição das vendas e consequente redução do fluxo de caixa neste período de pandemia, das seguintes Chaves de NF-e:
17201020072704000187550010001239091685755657;R$11.818,68;
42200823635798000143550010002153121942528858;R$9.546,84;;
42200823635798000143550010002165341414610344;R$8.757,91;
35200962145453000163550010003657281413564674;R$18.806,34;
35201062145453000163550010003694501020916349;R$11.292,07;

CLÁUSULA 3ª.

A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 032/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 60.585,00(sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais e) e solicitou o valor de R$ 60.221,84(sessenta mil, duzentos e vinte e um Reais e oitenta e quatro Centavos) ficando como crédito o valor de R$ 363,16 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 66/2020.

CLÁUSULA 4ª.

A CLÁUSULA 7ª.do Contrato 032/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.056,56 (três mil, cinquenta e seis Reais e cinquenta e seis Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2021 e da última parcela em 15/03/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro

competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Contratado:

GILSON ALVES DE LIMA;
Secretário SEMDEC;
Portaria nº 203/2020-GP;
Presidente Conselho FMDS;
CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante:

ELITON CORDEIRO DOS SANTOS,
CNPJ: 06.698.936/0001-14 e

LUCINETE AFONSO CARNEIRO OLIVEIRA,
CNPJ: 06.698.936/0001-14.

Avalistas:

ELITON CORDEIRO DOS SANTOS,
CPF nº 034.756.176-41 e

LUCINETE AFONSO CARNEIRO OLIVEIRA,
CPF nº 818.047.251-53.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6BEE520E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209804
ORIGEM: Pregão Nº 020/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA (O) BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: aquisição de pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.719.125,00 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.359.701,00, Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.359.424,00. FONTE DE RECURSO: 01550. FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Port. nº581/2019-GP.VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F08D7EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209547
ORIGEM: Pregão Nº 075/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O) FABRO & VIDAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de ferramentas para manutenção de maquinas, implementos agrícolas e manutenção do viveiro Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural vinculada a Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 63.981,52 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38, no valor de R$ 63.981,52. Fonte de Recurso: 0001550.
FISCAL DO CONTRATO: POLIANA DO CARMO MOURA, Port. nº 576/2019-GP.
VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7DECF951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

EM ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, FICA DETERMINADO QUE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DISPONIBILIZEM SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E NOTIFICAR, QUANDO NECESSÁRIO, A TODO AQUELE QUE PRATICAR POLUIÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E DERRAMAMENTO DE SANTINHOS ELEITORAIS E/OU OUTRO MATERIAL DE CAMPANHA, COMO TAMBÉM, QUALQUER ILÍCITO EVIDENTE, NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo tombado sob o n. 035/2020, proveniente da notifica de fato – SIMP n. 001910-029/2020, para fins de fiscalização continuada de instruções;

CONSIDERANDO que durante o período eleitoral os partidos, agremiações, candidatos, coligações e pessoa do povo promovem uma poluição ambiental de natureza considerável com sujeira das vias públicas, dificuldades de acesso ao tráfego, acidentes de trânsito e entupimento de escoamento de águas pluviais;

CONSIDERANDO também que, nos dias que antecedem o período eleitoral, a prática de atos ilícitos capazes de desvirtuar a igualdade de oportunidades de candidatos se torna mais evidente;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento os termos da RECOMENDAÇÃO N. 006/2020/2APJCAP do Ministério Público Eleitoral;

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as eleições de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado às Secretarias de Trânsito, de Urbanismo, Obras e Viação, Meio Ambiente, Assistência Social e Guarda Municipal;

I – que destinem veículos e servidores, observando o Poder de Polícia do Executivo Municipal, para acompanhar, fiscalizar e autuar, quando for o caso, todo aquele que praticar condutas que possam vir a impedir a manutenção da igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral do próximo dia 15 de novembro, ocasionada pela distribuição e derramamento de "santinhos eleitorais" e outros materiais de campanha, bem como por qualquer ilegalidade evidente, aplicando multa equivalente, com base no princípio do Poluidor Pagador e/ou, ainda, o acionamento das Polícias Civil e Militar,

Ministério Público do Estado do Pará e ao Juízo Eleitoral para que seja tomada a providência necessário para sanar o ilícito;

II – Referidos Servidores deverão trabalhar inclusive à noite, devendo ser observada a compensação, na forma da Lei, pela jornada extraordinária recomendada;

§1O. Fica determinado que as equipes de limpeza estejam à disposição da Secretaria Municipal para o recolhimento imediato do material irregularmente deixado nas vias públicas.

§2o. Determina-se que os atos ilegais, de qualquer espécie, sejam devidamente fotografados e filmados, se possível, para instrução como meio de prova e aplicação das sanções previstas em Lei.

Art. 2O - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9B422E5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº040/2020/SEMIDU
PORTARIA Nº:080 /2020/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BASCO BARBOSA FERREIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DE DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 09 á 13/11/2020; 16 á 20/11/2020; 23 á 27/11/2020.
VALOR:,360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:67EC3C53

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 041/2019/SEMIDU
PORTARIA Nº:081 /2020
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO : MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 16 á 20/11/2020; 23 á 27/11/2020.
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:7DA3678E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 043/2020/SEMIDU
PORTARIA Nº: 082 /2020
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO; ADÃO FERNANDES DA CRUZ
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM; 16 á 20/11/2020
Nº DE DIÁRIAS: 05
VALOR: 120,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:A3BB3E0E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº044/2020/SEMIDU
PORTARIA Nº:083 /2020/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: CARLOS FERREIRA DE MORAIS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 16/11/2020 á 20/11/2020
Nº DE DIÁRIAS: 05
VALOR;120,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:3ECD1F87

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº045/2020/SEMIDU

PORTARIA Nº084 /2020
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: VALDESON SOARES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 16 á 20/11/2020; 23 á 27/11/2020.
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:F0D122AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1523/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **BELÉM-PA, no período de 04 a 06 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostra de pacientes suspeitos para Covid 19 para testes no Laboratório Central Estadual – LACEN em Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6643/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FF29218

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1524/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **04 a 06 de novembro 2020.** O referido servidor conduzirá amostra de pacientes suspeitos para o Covid 19 para testes no Laboratório Central Estadual LACEN em Belém/PA, conforme processo nº 6646/2020.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70994B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1525/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **04 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6715/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F6FC76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1528/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de novembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **6690/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E1BA905

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1529/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **6716/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B528D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1527/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6694/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BC089F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1530/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6710/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E2EC6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1531/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **a BELÉM-PA** no período de **05 a 07 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada**, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais**) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente em alta hospitalar em Belém-pa, conforme referenciado no processo nº **6695/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2FD4ECA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1532/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **05 a 07 de novembro de 2020,** o referido servidor irá buscar paciente em alta hospitalar em Belém -PA, conforme processo nº **6696/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FBA12D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1533/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6713/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73F1E487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1534/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **05 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6724/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CDCC8F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1534 A/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de novembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **6721/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32F53FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1535/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEde Conceição doAraguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr.**ITAMAR RODRIGUES FERREIRA**para deslocar-se a**GOIÂNIA-GO,**no período de**08 a 10 de novembro de 2020**e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de**R$ 192,00 (Cento eNoventa e DoisReais), perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e SeisReais),**na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes ate Goiânia/Go, conforme referenciado no processo**nº 6726/2020.**

A**rt. 2ª**As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º- Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4ºDê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24D9F8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1536/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **GOIÂNIA-GO.** O referido servidor conduzirá paciente até Goiânia/GO, no período de **08 a 10 de novembro de 2020**, conforme referenciado no processo nº **66727/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIÂNIA-GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E1D128EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1537/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **06 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6734/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FF2C4662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1538/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6736/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D6F014F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1539/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6752/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03A96E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1540/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6747/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:72CD72EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1544/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6836/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6C6C3EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1554/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **09 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6754/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B7AC36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1555/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6834/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5C5E843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1556/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6832/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B0938AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1562/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Belém-PA,** no período de **12 a 14 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá material para teste de Covid 19 no Laboratório Central Estadual Lacen em Belém/PA, conforme referenciado no processo **6845/2020**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0EA3CB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1563/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **12 a 14 de novembro de 2020.** O referido servidor conduzirá material para teste de Covid 19 para o Laboratório Central Estadual Lacen em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6844/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8BAE43FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1571/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **a MARABÁ-PA** no período de **12 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidora até Marabá/PA, conforme referenciado no processo nº **6855/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0927F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1572/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **MARABÁ-PA,** no período de **12 de novembro de 2020,** o referido servidor conduzirá servidora até Marabá/PA, conforme processo nº **6856/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3A0194B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1541/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido dois meses**, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **KEVEN MICHEL DE MIRANDA COUTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA,** lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.11.2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37931E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1545/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ANITA FREITAS RODRIGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO E SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EE2A9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1546/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DALVA BARROS DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Jose Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25F5AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1548/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ALINDOMAR SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares – Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:02BB3C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1549/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JANIO BENTO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DF0E6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1550/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FERNANDO MOREIRA DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado no Almoxarifado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:135C71BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1551/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELIZANGELA RODRIGUES DA LUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Regulação Medica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61F96F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1552/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TECNICO EM COMPUTAÇÃO,** lotada na Auditoria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA1A0DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1553/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **VANDA MARIA DA SILVA SANTOS SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotada na Divisão de Recurso Humanos **DRH**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 09 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75CCFD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1559/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES,** funcionária **contratada** para o cargo de **mensageira,** lotada na Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de **180** (cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **04.11.2020 a 02.05.2021.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6B95711

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 608/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHON OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHON OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **017.210.292-81,** ocupante do cargo de **Agente Suporte Operacional**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,* resolver assuntos de interesse desta secretaria, na vila Estrela do Pará, no período de 03 a 05 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5158A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 609/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLAUDEMIR MOURA VALE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLAUDEMIR MOURA VALE**, portador do CPF nº **026.417.722-30,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E***

***SERVIÇOS*, resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:796797A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 610/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOSE SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOSE SILVA**, portador do CPF nº **464.300.401-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS*, resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E770355D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 611/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos e receber orientações sobre balanço no escritório Santos Contabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15,** ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS*, tratar de assuntos e receber orientações sobre balanço no escritório Santos Contabilidade, em Belém-PA, no período de 03 a 06 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A3427DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 612/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, levar paciente para tratamento especializado, em Belém-PA, no período de 03 a 08 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65492E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 613/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar amostra de água para análise no laboratório da UFT.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO**, portador do CPF nº **945.330.912-53,** ocupante do cargo de **Agente Suporte Operacional**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,* levar amostra de água para análise no laboratório da UFT, em Palmas-TO, no período de 03 a 07 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:16AFFA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 614/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, portador do CPF nº **337.300.708-94,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,* resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 03 a 07 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3B4F8C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 615/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar pacientes.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* acompanhar paciente, em Redenção-PA, no período de 12 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5526B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 616/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HATUS VILARINS DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HATUS VILARINS DE ARAUJO**, portador do CPF nº **001.999.852-00,** ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* realizar atendimento odontológico, nas vilas Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C8630725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 617/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar Assistente Social para averiguar situação de idoso.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* levar Assistente Social para averiguar situação de idoso, na vila Serra Azul, no período de 04 a 06 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7302FDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 618/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de capacitação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO**, portadora do CPF nº **674.426.332-34,** ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,* participar de capacitação, em Redenção-PA, no período de 04 a 08 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:07EEFF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 619/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RAILANE BARBOSA ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando pegar assinatura física em Contratos e Termos de Aditamentos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.873.851-77,** ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projeto**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,* pegar assinatura física em Contratos e Termos de Aditamentos, em Redenção-PA, no período de 04 a 06 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8D1BE066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 620/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro tutelar para fazer entrega de adolescente que se encontrava em situação de vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, levar conselheiro tutelar para fazer entrega de adolescente que se encontrava em situação de vulnerabilidade, em Moju-PA, no período de 05 a 12 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.050,00 (mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2854F58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 621/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando encaminhar adolescente para família que se encontrava em situação de vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **002.553.331-29,** ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, encaminhar adolescente para família que se encontrava em situação de vulnerabilidade, em Moju-PA, no período de 05 a 08 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C9E17F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 622/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conclusão da atualização do Cadastro Único e inclusão de novas famílias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA**, portador do CPF nº **026.338.992-85,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, conclusão da atualização do Cadastro Único e inclusão de novas famílias, na vila Estrela do Pará, no período de 06 a 07 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:98C3102B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 623/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ANA PAULA MORAIS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuários com necessidades especiais para tratarem de assuntos na câmara de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ANA PAULA MORAIS SANTOS**, portadora do CPF nº **000.203.392-59,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, acompanhar usuários com necessidades especiais para tratarem de assuntos na câmara de Redenção-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A9A45F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 624/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conclusão da atualização do Cadastro Único e inclusão de novas famílias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF **035.605.442-03,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, conclusão da atualização do Cadastro Único e inclusão de novas famílias, na vila Estrela do Pará, no período de 06 a 07 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2C4AF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 625/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHON OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHON OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **017.210.292-81,** ocupante do cargo de **Agente Suporte Operacional**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS*****, resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 06 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DBB52E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 626/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir veículo em campanha de vacinação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, conduzir veículo em campanha de vacinação, na zona rural, no período de 05 a 17 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
12 (doze) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EB603CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 627/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualização E-SUS, PER 4.0.13.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR**, portador do CPF nº **020.400.732-13,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, atualização E-SUS, PER 4.0.13, na zona rural, no período de 06 a 09 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7243E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 628/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO**, portadora do CPF nº **318.788.652-34,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA no período de 05 a 06 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9373D0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 629/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA**, portador do CPF nº **026.338.992-85,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 08 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AD152A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 630/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ELOIDE ALVES FERREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando levar adolescente aos responsáveis.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ELOIDE ALVES FERREIRA**, portadora do CPF nº **016.884.522-90,** ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, levar adolescente aos responsáveis, em Redenção-PA no período de 26 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5B3B5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 631/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO SERGIO DA SILVA NUNES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de apostilas para alunos do interior.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA NUNES**, portador do CPF nº **995.799.362-34,** ocupante do cargo de **Professor**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **fazer entrega de apostilas para alunos do interior, na zona rural, no período de 29 a 30 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7080ACFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRFEITO
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

AVISO DE EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços Nº 15/2020. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. **Empresa:**Armazém Materiais de Construção Eireli. **Objeto:**Aquisição de Tubos PVC e Geomecânico, para atender as necessidades do Município de Inhangapi/Pa. **Validade:**12 (doze) meses.
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial - SRP 011/2020 Objeto: Aquisição de Tubos PVC e Geomecânico, para atender as necessidades do Município de Inhangapi/Pa, Contrato 48/2020_Armazém Materiais de Construção Eireli, no valor de R$-207.098,00 (duzentos e sete mil e noventa e oito reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 021600 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Semob Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo/Semob. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 16.10.2020.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA,
Prefeito Municipal. Inhangapi-PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:0169CDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

AVISO DE EXTRATO DE ATA
Ata de Registro de Preços Nº 13/2020. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/Pará. **Empresas:**Betaniamed Comercial Eirelli - Epp, Luat Comércio de Compressores e Peças Eireli, G D C da Silva Costa & Costa Eireli, Serrana Distribuidora Ltda – Epp, AMP Hospitalar Eireli, Emigê Materiais Odontológicos Ltda, Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda – Me, Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda, Polymedh Eireli, P.R.N. Silva Comércio – Epp, Max Diagnóstica Comércio e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp e Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda. **Objeto:**Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológico e de Laboratório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Validade:**12 (doze) meses.
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 004/2020 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológico e de Laboratório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Contrato 34/2020_Betaniamed Comercial Eirelli - Epp, no valor R$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais); Contrato 35/2020_Luat Comércio de Compressores e Peças Eireli, no valor de R$ 3.997,44 (três mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); Contrato 36/2020_G D C da Silva Costa & Costa Eireli, no valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Contrato 37/2020_Serrana Distribuidora Ltda – Epp, no valor de R$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais); Contrato 38/2020_AMP Hospitalar Eireli, no valor de R$ 6.051,30 (seis mil e cinquenta e um reais e trinta centavos); Contrato 39/2020_Emigê Materiais Odontológicos Ltda, no valor de R$ 2.928,75 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); Contrato 40/2020_Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda – Me, no valor de R$ 1.877,80 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); Contrato 41/2020_Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda, no valor de R$ 1.338,00 (hum mil e trezentos e trinta e oito reais); Contrato 42/2020_Polymedh Eireli, no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); Contrato 43/2020_P.R.N. Silva Comércio – Epp, no valor de R$ R$ 3.965,00 (três mil e novecentos e sessenta e cinco reais), Contrato 44/2020_Max Diagnóstica Comércio e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp, no valor de R$ R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e Contrato 45/2020_Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda, no valor de R$ R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 021700 – Fundo Municipal de Saúde. Funcional Programática: 10.122.1004.2037.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data de Assinatura: 14.10.2020.

Ordenador Responsável:
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde. Inhangapi- PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:DA1AEC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

AVISO DE EXTRATO DE ATA
Ata de Registro de Preços Nº 14/2020. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/Pará. **Empresas:**Auto 4 X 4

Serviços de Peças Automotivas Ltda - Epp e Globalcenter Mercantil Eireli. **Objeto:**Registro de Preços para a Aquisição de Veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Validade:**12 (doze) meses.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico - SRP 005/2020 Objeto: Aquisição de Veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Contrato 46/2020_Auto 4 X 4 Serviços de Peças Automotivas Ltda - Epp, no valor R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais); Contrato 47/2020_Globalcenter Mercantil Eireli, no valor de R$ 394.595,92 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 021700 – Fundo Municipal de Saúde. Funcional Programática: 10.122.1004.2037.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde. 10.301.1202 - Manutenção do Setor de Transporte. 10.301.1202.1021.0000 - Aquisição de Veículo. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data de Assinatura: 16.10.2020.

Ordenador Responsável:
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde. Inhangapi-PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:9F6D29BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20189114

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20189114
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-131101.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE PONTINHA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE COERA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MURO DA ESCOLA RAIMUNDA MAIA PINHEIRO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA VILA APARECIDA, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - **CONTRATO Nº**: **20189114. VIGÊNCIA:** 19/02/2019 a 17/05/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:CE68F19F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018109206

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018109206
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-050901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nø 849948/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI - **CONTRATO Nº**: **2018109206 –VALOR:** R$ 13.440,27 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 11/12/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018109203
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-050901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nø 849948/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI - **CONTRATO Nº**: **2018109203. VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 30/04/2019.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181092
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-050901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nø 849948/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI - **CONTRATO Nº**: **20181092. VIGÊNCIA:** 30/04/2019 a 30/08/2019.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018109202
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-050901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nø 849948/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI - **CONTRATO Nº**: **2018109202. VIGÊNCIA:** 20/08/2019 a 31/12/2019.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018109204
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-050901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nø 849948/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI - **CONTRATO Nº**: **2018109204. VIGÊNCIA:** 19/12/2019 a 28/04/2020.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018109205
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-050901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nø 849948/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI - **CONTRATO Nº**: **2018109205. VIGÊNCIA:** 28/04/2020 a 28/08/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:A3CB259A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018069104

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018069104
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280802.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS de 50M COM IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS NAS COMUNIDADES VITRINI, ROÇA QUEIMADA, BOM JESUS(BALALAICA SEDE) SANTO ANTONIO DO CANDIRUZINHO, COMUNIDADE AREIAL, MAMORANA E PARQUE DAS ARARAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.093, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2018069104 –VALOR:** R$ 19.300,44 (dezenove mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 15/11/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018069103
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280802.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS de 50M COM IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS NAS COMUNIDADES VITRINI, ROÇA QUEIMADA, BOM JESUS(BALALAICA SEDE) SANTO ANTONIO DO CANDIRUZINHO, COMUNIDADE AREIAL, MAMORANA E PARQUE DAS ARARAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.093, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2018069103. VIGÊNCIA:** 15/11/2018 a 01/03/2019.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018069101
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280802.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS de 50M COM IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS NAS COMUNIDADES VITRINI, ROÇA QUEIMADA, BOM JESUS(BALALAICA SEDE) SANTO ANTONIO DO CANDIRUZINHO, COMUNIDADE AREIAL, MAMORANA E PARQUE DAS ARARAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.093, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2018069101. VIGÊNCIA:** 20/02/2019 a 02/06/2019.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018069102
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280802.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS de 50M COM IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS NAS COMUNIDADES VITRINI, ROÇA QUEIMADA, BOM JESUS(BALALAICA SEDE) SANTO ANTONIO DO CANDIRUZINHO, COMUNIDADE AREIAL, MAMORANA E PARQUE DAS ARARAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.093, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2018069102. VIGÊNCIA:** 20/05/2019 a 30/08/2019.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018069101
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280802.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS de 50M COM IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS NAS COMUNIDADES VITRINI, ROÇA QUEIMADA, BOM JESUS(BALALAICA SEDE) SANTO ANTONIO DO CANDIRUZINHO, COMUNIDADE AREIAL, MAMORANA E PARQUE DAS ARARAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.093, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2018069101.** Valor: R$ 9.348,07 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 20/06/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:E517EABB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192615

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192615
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-211101.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO AÇAIZAL, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO 844476 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **20192615. VIGÊNCIA:** 26/05/2020 a 26/11/2021.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:F0854415

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191010

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191010
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-031001.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NA COMUNIDADE PROGRESSO BACABAL, ZONA RURAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DE EDITAL, EMENDA PARLAMENTAR 21520010.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **20191010. VIGÊNCIA:** 10/06/2020 a 10/09/2020.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019101001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-031001.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NA COMUNIDADE PROGRESSO BACABAL, ZONA RURAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DE EDITAL, EMENDA PARLAMENTAR 21520010.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **20191010. VIGÊNCIA:** 10/09/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:2C963DF9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CREDENCIAMENTO 001/2020.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 7.143.968,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 3.758.176,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 568.200,00, Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 507.816,00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2020 a 01 de Setembro de 2021

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, cujo Objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ., tendo como Vencedora a Empresa GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,

Ipixuna do Pará, 18 de agosto de 2020

JANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:D45702DD

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191010

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191010
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-031001.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NA COMUNIDADE PROGRESSO BACABAL,ZONA RURAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DE EDITAL, EMENDA PARLAMENTAR 21520010

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0703.104510054.1.002 Construção, Ampliação, Adequação e Reforma dos Predios do Fundo Municipal de Saude, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **20191010. VIGÊNCIA:** 10/09/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:CCD4E62C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200118 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no

Processo de Processo Licitatório nº 001/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***24 de outubro de 2020*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***24 de dezembro de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200118.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de outubro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

E f Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:10544028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201211001/SEMSA
PROCESSO Nº 138/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS, LUVAS, ÁLCOOL E SACOS PARA LIXO, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de Novembro de 2020, às 09h30min.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
Retirada do Edital: *www.juruti.pa.gov.br* outras informações: *licitacaojuruti2017@gmail.com*

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5B83DA33

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202910001 - SEMED
PROCESSO Nº 133/2020 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS SOLAR E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA PARA BENEFICIAR ESCOLAS MUNICIPAIS, COM VISTAS A ATENDER EMENDA IMPOSITIVA E SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *27 de Novembro de 2020, às 09h30min.*
SISTEMA ELETRÔNICO: PORTAL DE COMPRAS-> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL: *www.juruti.pa.gov.br*
Outras Informações: *licitacaojuruti2017@gmail.com*

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Juruti – Pá, 13 de Novembro de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A1573C5A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 130/2020 - CPL/PMJ
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202110001 - SEMED** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS EM PRETO E BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** declarando esta licitação **DESERTA.**

Juruti – PA, 13 de Novembro de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:66BEAF73

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201111001/SEMSA
PROCESSO Nº 137/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020 E Nº 2.222/GMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, VISANDO REFORÇAR AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de Novembro de 2020, às 09h30min.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira

Juruti-PÁ, 13 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0E683B98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADITIVOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-070203, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA.
ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente ao CONTRATO Nº 20200004, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CONTRATADO: A.R DA C BARRA EIRELI, CNPJ: 16.646.573/0001-27, VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 202.548,00, ORIGEM: acréscimo de valor de R$ 50.614,30.
ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente ao CONTRATO Nº 20200005, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 209.275,50, ORIGEM: acréscimo de valor de R$ 52.305,45. O presente Termo de Aditivo consiste no acréscimo do quantitativo, previstos em Cláusulas dos referidos contratos. VIGÊNCIA DOS ADITIVOS: 12/11/2020 a 31/12/2020, TODOS ASSINADOS: 12/11/2020.

SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA.
Ordenadora

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:66EE47D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 123/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.895/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (COVID-19) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ nº 13.994.860/0002-10,** vencedora do Item: **01,** perfazendo o Valor Total de **R$ 22.837,50** (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 25.226.244/0001-18,** vencedora do Item**: 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.875,00** (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). UASG: 927495 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 12/11/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:604C6C2C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 705/2020 DE 11/11/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180, da Lei Municipal nº 17.756 /2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA LUCIA DE NAZARÉ CORREA DE SOUZA** – CPF nº 248.942.062-34 e RG Nº 4272985 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.292,02** (Seis mil e duzentos e noventa e dois reais e dois centavos), a partir de 01 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 11/11/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 706/2020 DE 11/11/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180, da Lei Municipal nº 17.756 /2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS** – CPF nº 212.227.892-72 e RG Nº 2936475 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.E** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **2.110,32** (Dois mil e cento e dez reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 11/11/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 707/2020 DE 11/11/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180, da Lei Municipal nº 17.756 /2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **ANA MARIA GOMES GONCALVES** – CPF nº 279.421.802-63 e RG Nº 2238449 2º VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.567,65** (Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 01 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 11/11/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 708/2020 DE 11/11/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 c/c ART. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756 /2016. – Servidora: **MARIA ZENEIDE SOARES ALMEIDA DA ROCHA FONSECA** – CPF nº 141.061.162-00 e RG Nº 4633388 3º VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.045,00** (Hum mil e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 11/11/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:5E7345E1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.15. 900449P.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.15. 900449P.

REQUERENTE: **GIRLENE VALENTE VIANA**, CPF: 879.399.322-68 RG: 4796731 PC/PA – EX. Servidor (falecido) – **LUIZ DE SOUZA RIBEIRO**. **Objeto**: PENSÃO POR MORTE; Fundamentação Legal: O que estabelece o artigo 12, e no artigo 15, § 1º da Lei Previdenciária Municipal nº 17.756/2016. **DECISÃO**: NÃO FAZ JUS A PENSÃO POR MORTE PLEITEADA. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira – Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 12/11/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:9F3C1756

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12962/20

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12962/20

Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua Superintendência de Desenvolvimento Urbano, vem por meio do presente instrumento convocatório tornar público a quem possa interessar e aos diretamente a interessados, sendo: **VALMIR RIBEIRO ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 281.580.161-20 e Carteira de Identidade n° 3758537.
Para que apresente defesa nos autos acerca dos fatos apurados, podendo juntar documentos que entender pertinentes na defesa de seu direito, **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação do presente ato**.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:80A55A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO – prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. JOSEANE SERAFIM CRUZ, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem (zona urbana), matrícula nº 15.852, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1150/2020-GP, publicada em 09 de novembro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 54.467/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 2 de julho de 2017, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 13 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 1150/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:185EB326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO – prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. LACI RODRIGUES ROSA, concursada no cargo de Professora, matrícula nº 4034, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1148/2020-GP, publicada em 09 de novembro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 50.302/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 24 de março de 2017, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 13 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 1148/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:77B9EF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5801/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Que em 13 de março de 2020, findou-se a **Portaria de Vacância nº 1475/2017-GP**, concedida conforme Processo nº 42294/2017, em favor da servidora **LIDIANE ALVES DE SOUZA,** portadora do CPF nº 846.745.982-49, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria - Zona Urbana,** matricula nº 17441, lotada junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. **LIDIANE ALVES DE SOUZA,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria - Zona Urbana,** a contar de **13 de Março de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E8DC6838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4708/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de outubro a 27 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5799/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5800/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DINA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:5DB01164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1438/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. **PEDRO PEREIRA BARROSO NETO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 993.992.372-49**, na função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** junto a Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **10.11.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:12C77D88

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 15.625/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 02/12/2020 – 14h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:30B2C107

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.873/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NA RUA GABRIEL PIMENTA, NA ESTRADA DA VILA MURUMURU, NA ESTRADA DO RIO PRETO, NO RIO FRUTÃO E NA GROTA DA AREIA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **SPE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 04.125.333/0001-06**, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 2.082.161,05.** Assinatura: em 13/11/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.324/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VILA BREJO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.506.424/0001-71, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.525.108,47.** Assinatura: em 12/11/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.332/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VILA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **ALVES & WOVEST LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.944.890/0001-39, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.503.859,46.** Assinatura: em 12/11/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:DBF6C312

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.649/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 07/Dez/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AV. BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO, BAIRRO BELO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos Federais e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.879/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 04/Dez/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA VILA BREJO DO MEIO, NO PA CARRAPATO E NO BAIRRO SÃO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.646/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 08/Dez/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA GOIAIS – BAIRRO JARDIM UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:1770116B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marituba-Pa, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer- SECEL, torna público a retificação do Extrato de Termo de Fomento referente ao Edital nº 003/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) do dia 11/11/2020, Página 32 e 33. **Onde se lê**: **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO. LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL**
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

FRANCIANE DE ABREU SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:6F992C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba-Pa, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer- SECEL, torna público a retificação do Extrato de Termo de Fomento referente ao Edital nº 002/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) de 16/10/2020 e no Portal da Transparência de Marituba de 15/10/2020, onde se lê:

Lançamento do Edital	15 de outubro
Prazo de inscrições	16 de outubro à 14 de novembro
Prazo de Habilitação e Análise	16 e 17 de novembro
Divulgação do resultado preliminar	18 de novembro
Fase de interposição de recursos	19 e 20 de novembro
Divulgação do resultado final	25 de novembro

LEIA-SE :

Lançamento do Edital	15 de outubro
Prazo de inscrições	16 de outubro à 27 de novembro
Prazo de Habilitação e Análise	30 de novembro á 04 de dezembro
Divulgação do resultado preliminar	07 de dezembro
Fase de interposição de recursos	08 e 09 de dezembro
Divulgação do resultado final	11 de dezembro

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

FRANCIANE DE ABREU SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7CC602E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2/0012020 - TP-PMM-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para conclusão da Obra de Construção da Creche Bella Cittá I no Município de Marituba/PA, Padrão FNDE – Projeto Proinfância Tipo 1, através da Primeira – Reformulação ao Termo de Compromisso n° PAC2 11577/2014 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas na Resolução nº 13/2012, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e suas alterações posteriores, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência. **Abertura: 03/12/2020** às **09h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, n° 5330 – Centro – CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA: (www.marituba.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Concorrência Pública nº 3/0012020 - CP-PMM-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para conclusão das Obras de Construções das Creches Almir Gabriel, Bella Cittá II e Umari no Município de Marituba/PA, Padrão FNDE – Projeto Proinfância Tipo 1, através da Primeira – Reformulação ao Termo de Compromisso n° PAC2 7574/2013 firmado com o Ministério da Educação, consoante ás regras definidas na Resolução nº 13/2012, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e suas alterações posteriores, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência. **Abertura: 18/12/2020** às **09h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, n° 5330 – Centro – CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA: (www.marituba.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:E002D3E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

Que visa aquisição de recarga de gás para ser utilizada na preparação das refeições dos funcionários que prestam serviços na terraplenagem, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza destinados a equipe de terraplenagem da Secretaria de obras deste município. EMPRESA VENCEDORA: Roberto R da Silveira-ME.

Monte Alegre-PA, 13 de novembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:398087DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 294/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.591,48 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 44.661,48, Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 930,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DADCA80E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 295/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LOG COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.981,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 44.981,40

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:30A3D097

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 296/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CECIL+MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.229,00 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 7.229,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E7BE8DB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 297/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D.C.S.VASCONCELOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E RADIOGRAFICO, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.498,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 16.498,80, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8041C27C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 298/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: E. DE A.CAVALCANTE E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EPIs PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.482,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 66.699,70, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 67.782,30

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B724ECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, proteção e segurança e embalagem para serem utilizados no HMMA. ABERTURA: dia 27.11.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de novembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D6C0898E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 413/2020

PORTARIA Nº 413/2020

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA COMUNIDADE DE AÇAIZAL E NO SETOR 08, ZONA RURAL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020 E CONTRATO Nº 299/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, Bacharela em Engenheira Civil, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6**, registrada na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Construção de 02(duas) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, uma na Comunidade de Açaizal e uma no Setor 08 - Zona Rural desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 013/2020 e contrato nº 299/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **13 de novembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB49BE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 414/2020

PORTARIA Nº 414/2020

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA IRMÃ AMATA, BAIRRO DE PLANALTO, NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020 E CONTRATO Nº 300/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, Bacharela em Engenheira Civil, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6**, registrada na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Construção de Praça Pública, localizada no bairro de Planalto desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 016/2020 e contrato nº 300/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **13 de novembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:924F19D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 412/2020

PORTARIA Nº 412/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 608/2020-SEMEC datado de 11/11/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de DIONI FARRAPES ARAÚJO;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 26/10/2020 a 24/04/2021, à servidora pública municipal DIONI FARRAPES ARAUJO TORRES, portadora do RG Nº 4670960 e do CPF Nº 766.344.182-68, Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matrícula nº 012199-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 26 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 12 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A5E8AED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 411/2020

PORTARIA Nº 411/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 608/2020-SEMEC datado de 11/11/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de JANETE CORREA DE ANDRADE;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 24/10/2020 a 22/04/2021, à servidora pública municipal JANETE CORREA DE ANDRADE, portadora do RG Nº 6327725 e do CPF Nº 009.519.532-73, Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matrícula nº 014919-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 24 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 12 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8D905FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1205/2020-EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 1205/2020-GP Novo Repartimento, 09 de novembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 11658/2020, de 18 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA, Matricula nº 0058120, Vigia, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 10/11/2020 á 07/02/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BD7E17FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LAGRODOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI Nº 1730/2020, Novo Repartimento, 15 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LAGRODOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais estatui e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de **José Borges e Silva** a rua sem denominação no Bairro Novo Horizonte, que está sendo construída as margens da BR 230, neste município de Novo Repartimento.
Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo do município de Novo Repartimento dar publicidade e conhecimentos a população da referida denominação.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9A248B0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020/PMO/SEMEL - Processos Administ.: nº 097/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Fornecimento de Materiais Esportivos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2020. **Contrato n°: 001/2020/PMO/SEMEL. Contratada: ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP, CNPJ:** 03.865.570/0001-32**, Valor Global:** R$ 4.322,32. **Contrato n°: 002/2020/PMO/SEMEL. Contratada: ROGÉRIO EVORA - ME, CNPJ:** 11.095.047/0001-00**, Valor Global:** R$ 264,00. **Contrato n°: 003/2020/PMO/SEMEL. Contratada: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – EIRELI - EPP, CNPJ:** 11.366.017/0001-83**, Valor Global:** R$ 2.700,00. **Contrato n°: 004/2020/PMO/SEMEL. Contratada: V V S COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ:** 29.250.204/0001-62, **Valor Global:** R$ 3.323,90.
Contrato n°: 005/2020/PMO/SEMEL. Contratada: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42**, Valor Global:** R$ 4.478,80. **Contrato n°: 006/2020/PMO/SEMEL. Contratada: U F AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ:** 63.833.883/0001-30**, Valor Global:** R$ 320,00. **Vigência:** 11/11/2020 à 31/12/2020**.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6D605A75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020-FMS
Processo Licitatório: PREGÃO Nº 001/2019 SRP-PMO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Na matéria publicada em: 12/11/2020 | Edição 2612 |Código Identificador ADFCC033.
Onde se Lê: Contratado (a): PRADO PHARMA LTDA EPP

Leia-se: Contratado (a): VALDIR DIVINO - EPP

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FE3AC57D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020-FMAS01

Processo Licitatório: PREGÃO Nº 008/2019SRP – PMO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado (a): HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/10/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 31/10/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1DE42A69

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2020-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO Nº 008/2019SRP – PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/10/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 31/10/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:709FC2B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO FIXADOR DE DIÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

Fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da câmara municipal de Ourilândia do Norte-Pa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1 º - Os vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., terão direito a diárias de viagem para custear as despesas com hospedagens e alimentação, quando participarem de congressos, cursos, simpósios, seminários, encontros, debates ou viagens em atividades administrativas a serviço do município, desde que designado pelo presidente da Câmara Municipal.
Parágrafo Único – As diárias a que se refere o artigo serão concedidas obedecendo ao seguinte critério:

I – Belém e outras cidades fora do Estado, o valor de R$1.000,00 (Um Mil Reais) uma diária;
II – Interior do Estado do Pará, o valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), uma diária.

Art. 2° - As despesas decorrentes deste ato correrão a conta de dotação própria da Câmara Municipal consignados em Lei Orçamentária.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 004/2010 produzindo efeitos a partir de 1º janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora em 13 de novembro de 2020.

WALTO SANTOS CUNHA
Presidente

JOSÉ DE ARIMATEIA MARQUES DE SOUZA
Vice-Presidente

MARCELO COSTA NASCIMENTO
1º secretário

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:48CAFFE8

GABINETE DO PREFEITO
FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

LEI MUNICIPAL Nº. 766/2020 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, PARA O MANDATO DE 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de Ourilândia do Norte Aprovou e o Prefeito Municipal Senhor Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o mandato de 2021 a 2024 será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o mandato de 2021 a 2024 será de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º. O subsídio mensal dos Secretários Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no mandato de 2021 a 2024 será de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º. Os subsídios de que tratam os artigos anteriores serão atualizados na mesma data e índice concedido sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, a título de revisão de caráter geral anual.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 6º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro 2021.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A5BCFCB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) CONTRATO- Nº. 201902013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO Extrato do Primeiro Termo de Aditivo (Prorrogação de Prazo) Contrato- nº. 201902013- Contido no Processo do Pregão Presencial nº 023/2019-09
TEX CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, inscrito no CNPJ/MF n. º 03.782.783/0001-09
OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo Odontológico**, para manter as atividades odontológicas nas unidades Básicas de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR SECRETARIA

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F2B5731B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PROJETO

EXTRATO DE PROJETO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA - UEPA
INTERESSADOS: Alunos das escolas Municipais de Palestina do Pará-PA.
Título do Projeto: **Projeto para Implantação do programa de saúde pública: restauração atraumática- ART**.
Projeto de pesquisa, desenvolvido como requisito obrigatório para conclusão do programa de Mestrado profissional em cirurgia e pesquisa experimental, sob orientação do Prof. Dr. Edson Yuzur Yasojima e coorientação do Prof. Me. Renan Kleber Costa Teixeira, Prof. Mestra Eliana dos Santos Andrade e Me. Diego Pacheco Ferreira.
OBJETIVO: Determinar o índice cariogênico em crianças na idade de 12 anos matriculados nas escolas da rede pública do município de Palestina do Pará, bem como desenvolver práticas odontológicas de promoção à saúde e **Tratamento Restaurador Atraumático** em crianças e adolescentes.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.
VALOR PREVISTO: R$ 248.820,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte reais).
Mestranda: SARAH GISELE DE VASCONCELOS LEITE

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:DA563DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00055. Objeto: Aquisição de containeres para serem utilizados como espaços para lanchonetes na àrea gastronômica do Lago Verde. **Data de Abertura: 27/11/2020, às 10:00h.** A retirada do Edital poderá ser feita via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro.

Pgm.:16/11/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A1571727

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00056 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. **Data de Abertura: 30/11/2020, às 10:00h.** A retirada do Edital poderá ser feita via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro.

Pgm.:16/11/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB35E4AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 738/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 629/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00063, PMP/POLYMEDH EIRELI EPP. Justificativa: Referente ao reajuste de preço de aproximadamente 20,93% sobre o valor unitário dos itens descritos na Clausula IV. Reajuste de preços no valor unitário, totalizando R$ 207.036,00.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D454A32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 737/2020 – CONTRATO nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00083 - SRP, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente ao acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor global de R$ 45.262,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D35A301

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 009/2020

EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
O Município de Paragominas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, com sede na Avenida Presidente Vargas, S/N, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA, torna público que fará realizar **EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**, segundo as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e de acordo com a Lei nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 476/2020.

1. DO OBJETO
Constitui objeto deste EDITAL fomentar a cultura com a concessão de R$ 113.169,93 (cento e treze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), distribuídos em até 30 (trinta) prêmios, cujo valor mínimo será de R$ 3.500,00, destinados a projetos inscritos por pessoas jurídicas e/ou por pessoas físicas; nas seguintes atividades: produtor cultural, arte educador, preparador corporal, sonoplasta, maquiador, casa de artes, ateliês, cineclubes, montador, estúdios de fotografia, luthier, cineasta, contador de histórias, estampadores ou outros profissionais ligados ao setor cultural, desde que estejam inseridos em nosso cadastro cultural.

2. DA PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão inscrever-se neste edital, proponentes pessoas físicas, maiores de 18 anos, Organizações Não Governamentais ou Micro Empresa Individual (MEI) que atuem no setor cultural ou que representem grupos com trajetória artística (de no mínimo 2 anos antes da pandemia da Covid-19).
2.2. Os proponentes deverão comprovar residência e atuação cultural no município há no mínimo, dois anos antes da pandemia da Covid-19.
2.3. É vedada a participação de candidatos:
a) Cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Seleção; bem como, do Prefeito, da Vice-prefeita ou dos Secretários municipais;
b) Servidores da SECULT e órgãos vinculados;
c) Servidores que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura de Paragominas (concursados ou contratados).
d) Que não sejam os próprios artistas, coletivos ou representantes destes, legalmente constituídos.
e) Cada candidato poderá apresentar somente uma prática cultural para a seleção.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 16 a 26 de novembro de 2020, e poderão ser efetivadas pela internet ou por meio físico da seguinte forma:

3.1.1. Pela internet, através do e-mail: < secultpgm@hotmail.com >.
a) No e-mail de encaminhamento da inscrição deve vir escrito no assunto "EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL";
b) Através de preenchimentos dos anexos deste Edital por meio físico (impressos) e entregues à SECULT;
c) Todos os documentos relativos à inscrição, conforme item 4, deverão ser preenchidos e digitalizados para envio pelo e-mail.
d) Os arquivos e anexos enviados por e-mail não devem exceder o tamanho de 7 MB;
e) Serão aceitos projetos apresentados em vídeo de até 5 minutos.
f) Não serão admitidas inscrições fora do prazo deste edital

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
4.1. Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, através das formas descritas no item 4, os seguintes documentos:
4.1.1 Pessoa Física e Pessoa Jurídica: Preenchimento dos anexos deste Edital.
4.2. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.
4.3. Cada candidato poderá apresentar somente uma proposta para a seleção.
4.4. O não preenchimento dos anexos; bem como a inobservância das recomendações deste edital, acarretará a inabilitação da inscrição.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (COMITê)
5.1. A Comissão de Seleção será composta por 12 (doze) membros, a ser constituída por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, OAB e Defensoria Pública;
5.2. A publicação no Diário Oficial dos Municípios da lista de membros da Comissão de Seleção ocorrerá concomitante à publicação das inscrições deferidas/habilitadas;
5.3. A Comissão de Seleção será presidida pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sem direito a voto, ou por pessoa por ela designada para tal função, que também não terá direito a voto;
5.4. É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:
I. Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
II. Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
III. Tenham parentesco com candidatos inscritos;
IV. Estejam litigando judicial ou administrativamente com candidatos ou com respectivos cônjuges ou companheiros (as).
5.5. O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob a pena de anulação dos atos que praticar.

6. DA COMISSÃO EXECUTIVA
6.1 O processo será conduzido por Comissão Executiva, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, que será composta por 6 (seis) servidores, designados pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer , através de portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios, tendo como atribuições:
I. Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
II. Conferir os documentos previstos no item 6 e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos para fins de habilitação do proponente;
III. Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital;
IV. Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à habilitação e avaliação;
V. Elaborar e consolidar a lista de premiados;
VI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos premiados;
VII. Monitorar o cumprimento deste Edital, Portaria e dos Atos Normativos complementares dela decorrentes;
VIII. Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
IV. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
X. Resolver os casos omissos.
6.2 A Comissão Executiva publicará no Site da Prefeitura Municipal de Paragominas, bem como no Diário Oficial dos Municípios, relação provisória contendo os nomes dos proponentes habilitados, que atenderem às exigências deste Edital.
6.3 Da relação provisória, face o exíguo tempo (até 31/12/2020) de operacionalização da Lei 14.017/2020, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação, o qual será interposto através do e-mail secultpgm@hotmail.com e serão julgados pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e, em seguida publicada a relação final dos candidatos habilitados, no Site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

7. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS
7.1. A Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Relevância do projeto e possibilidades de desdobramentos.	0 a 10
b) Justificativa, planejamento, cronograma e viabilidade de execução do projeto.	0 a 20
c) Estratégias de democratização (Como um maior número de pessoas poderá ter acesso ao projeto, ao conhecimento)	0 a 10
d) Transmissão dos saberes para a comunidade. (Poderá ser através de oficinas, exposição, roda de conversa, roda de leitura)	0 a 10
e) Boas práticas para com o meio ambiente	0 a 10
f) Proposta apresentada por povos de comunidades indígenas, pretos, LGBTQI+ e propostas de projetos geridos por mulheres.	0 a 30
g) Solidez do vínculo do proponente com o município/bairro de inscrição.	0 a 10
TOTAL	**0 a 100**

7.2. Critério de Desempate - Em caso de empate na nota final, serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
I. Maior pontuação no item a;
II. Maior pontuação no item b;
III. Maior pontuação no item f.
7.3. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.
7.4. Os projetos que não atingirem a média final de 60 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A relação de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.paragominas.pa.gov.br, obedecida rigorosamente à ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos, constando:
I - nome do projeto/proposta/atividade cultural;
II - nome do candidato e/ou o coletivo que ele representa;
III – município/bairro do candidato;
8.2 Da relação de selecionados caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação, o qual será interposto através do e-mail **secultpgm@hotmail.com** e serão julgados pela Comissão de Seleção.
8.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, em 48 (quarenta e oito) horas, a Comissão consolidará a lista dos premiados e encaminhará à Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que homologará o resultado, fazendo publicar no Site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios a relação final dos premiados.

9. DO PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

9.1. Cada projeto selecionado deverá entregar à SECULT, toda a documentação necessária (ver anexos deste edital) que será encaminhada à Prefeitura de Paragominas/SEMAFI, a fim de que esta Secretaria possa proceder ao trâmite para pagamento do subsídio.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A SECULT poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.
10.2. O proponente/premiado permite à SECULT o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de imagem.
10.3. É facultada à Comissão Executiva, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
10.4.. Todas as informações do presente Concurso, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da Prefeitura de Paragominas (www.paragominas.pa.gov.br).
10.5 É de responsabilidade do proponente acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição ou no Diário Oficial dos Municípios, eximindo-se a SECULT da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Prêmio.
10.6. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Executiva, no que preciso for, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Paragominas.
10.7. O prêmio será pago exclusivamente em conta corrente ou poupança de uma agência de relacionamento do proponente, não sendo aceitas as contas-benefício, tais como Bolsa Família, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.
10.8. O valor do prêmio será pago ao responsável pela inscrição. Em hipótese alguma, a SECULT se responsabilizará pela divisão do prêmio entre os membros do coletivo e nem tampouco por eventuais irregularidades praticadas pela liderança indicada pelo Grupo/Comunidade acerca da destinação dos recursos.
10.9. A premiação concedida não poderá ser transferida a ninguém e nem poderá ser depositada em conta bancária diferente da do beneficiário.
10.10. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial dos Municípios;
10.11. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à SECULT, mesmo após o pagamento do prêmio;
10.12. Ao final, os contemplados deverão realizar a contrapartida social, informando à SECULT a data (cronograma) de realização da ação; bem como, deverão registrar a ação em vídeo para posterior publicação na fanpage ou no canal Youtube do beneficiário, ficando a SECULT livre do pagamento de cachê artístico ou qualquer ônus, aos participantes premiados na referida participação;
10.13. Será conferida à SECULT, a faculdade de se utilizar do projeto, das obras ou derivados (para fins de publicidade) independentemente de pagamento ou autorização do artista, e sem limitação temporal.
10.14. As faculdades perenes conferidas à SECULT na utilização dos projetos premiados se referem à reprodução, divulgação, fotografia, filmagem, gravação de áudios, impressão, exposição e todas as demais formas de replicação ou divulgação da obra, desde que sejam feitas de forma não lucrativa por parte da SECULT.
10.15. Os candidatos não selecionados devem retirar os materiais utilizados para a inscrição até um prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação do resultado final. Ao fim deste prazo, os objetos serão descartados.
10.16. É obrigatório constar em qualquer suporte de divulgação do projeto premiado a referência da premiação obtida junto à SECULT, assim como a identificação visual da Lei Aldir Blanc, PRÊMIO GLÁUCIA LYGIA DE ARTE E CULTURA.
10.17. As informações podem ser obtidas pelo e-mail secultpgm@hotmail.com, ou pelo telefone: (91) 3729-8034.

11. CRONOGRAMA ESTIMADO

PERÍODO	ATIVIDADE
16 a 26 de novembro de 2020	Inscrição
30 de novembro a 02 de dezembro de 2020	Análise e homologação das propostas
07 de dezembro de 2020	Resultado final da etapa de seleção e envio do resultado para publicação no Diário Oficial dos Municípios

12. ANEXOS

13.1. Integram este Edital os anexos:
I. Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO;
II. Anexo 2 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM;
III. Anexo 3 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;
IV. Anexo 4 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE.

MARIA APARECIDA LUCIANO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:505B5D2B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO I

EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS GERAIS

1.1 DADOS DO PROJETO		
Nome do Projeto:		
Site ou Redes Sociais:		
1.2. DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE / APELIDO (SE HOUVER)		
Nome:		
Data de Nascimento:	**RG:**	**CPF:**
Dados Bancários	**( ) CONTA CORRENTE ( ) CONTA POUPANÇA**	
	BANCO:	
	AGÊNCIA:	**CONTA:**

1.3 ENDEREÇO DO PROJETO

1.4 CONTATO

Telefone (s):
E-mail:

1.5 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL
Relate a atividade cultural e como ela é desenvolvida:

Relate os principais problemas encontrados para manter a atividade e como são enfrentadas:

1.6 PÚBLICO ALVO
Quem são favorecidos direta e indiretamente pelo projeto?

Como é feita a transmissão dos saberes às novas gerações e quais têm sido as dificuldades para manter o interesse dos mais jovens pela tradição?

2. ATUAÇÃO DO PROJETO

2.1 LOCAL DAS ATIVIDADES

2.2 DESDE QUANDO O PROJETO EXISTE NO MUNÍCIPIO?

2.3 DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS NA COMUNIDADE
Qual o impacto social do seu projeto na comunidade?

3. OUTRAS INFORMAÇÕES
3.1 PROVAS DE EXECUÇÃO
Liste quais são os materiais complementares que estão sendo anexados: CDs, DVDs, pen-drive, fotos, folhetos, cartazes, desenhos, livros, matérias de jornal ou outros materiais.

3.2 JUSTIFICATIVA DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL
Qual o motivo de sua participação?

3.3 CONTRAPARTIDA SOCIAL DO PROJETO
Qual será a contribuição para a comunidade?

3.4 DESCRITIVO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO
Caso sua iniciativa seja contemplada, como pretende utilizar o recurso da premiação?

4. AÇÕES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 CONTINUIDADE DO PROJETO
Como pretende continuar com o projeto?

5. VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS

Declaro que estou ciente de todos os termos presentes no Edital de Aquisição de Bens e Serviços, comprometendo-me a:

Declaro estar ciente de que os atos de divulgação e publicidade da premiação da iniciativa cultural devem ter caráter educativo, informativo ou social, e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Declaro, ainda, que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados nesta inscrição.

_____
Assinatura do Proponente/Representante do Projeto
Documento de Identificação – RG

_____
LOCAL E DATA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3084410

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO II

EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZANTE

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Portador do RG nº:
CPF nº:
Residente no endereço:

AUTORIZADA:

A PREFEITURA DE PARAGOMINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, criada pela Lei Nº 094/2006, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.193.057/0001-78 localizada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Centro – CEP: 68625-130.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **TERMO** tem como objeto a autorização do uso de imagem do (a) **AUTORIZANTE/PROJETO**, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **AUTORIZANTE** declara ser o detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente **TERMO.**
PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste **TERMO** abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.
CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:
I. outdoor;
II. busdoor;
III. folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
IV. folder de apresentação;
V. anúncios em revistas e jornais em geral;
VI. home page;
VII. cartazes;
VIII. back-light;
IX. mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros.
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do **AUTORIZANTE**, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA: O AUTORIZADO **(PMP/SECULT)** poderá utilizar-se da imagem do **AUTORIZANTE** de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao **Edital de Aquisição de Bens e Serviços.**
CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o **AUTORIZANTE** direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.
CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem (ou à imagem do Projeto) ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Paragominas para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Paragominas, ____ de _____ de 2020.

_____
Autorizante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F4B2019

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO III

ANEXO III
EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que ....., portador do RG nº ....., e do CPF nº ....., é o (a) representante do grupo artístico ....., junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), para efeito de uso de imagem, de responsabilidade pelo contato e representatividade legal perante a entidade, além da responsabilidade pelo recebimento do recurso do Edital de Aquisição de Bens e Serviços, do qual o grupo está participando.

Paragominas, ... de ..... de 2020.

FICHA TÉCNICA (LISTAR TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO/PROJETO)

Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A2D77EBD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO IV

EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA COMUNIDADE

Paragominas (PA), ____ de _____ de 2020.

À Senhora
Maria Aparecida Luciano
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Paragominas, Pará

Assunto: **Edital de Aquisição de Bens e Serviços**

Senhora Secretária,

A Comunidade/Bairro _____ expressa seu inteiro apoio ao projeto _____ que vem sendo desenvolvido neste local desde _____.
O papel que tal projeto desempenha na comunidade local é de suma importância para o aperfeiçoamento, interação social e democratização da cidadania e da cultura.
Diante disto, subscrevem representantes da comunidade local, participantes ou não, direta e indiretamente do projeto _____, reiterando seu apoio e demonstrando o grande significado e importância para a vida da comunidade do município de Paragominas.

Atenciosamente,

_____
Presidente da Associação de Bairro ou Liderança

APOIADORES		
NOME (por extenso)	RG	CPF

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7400908F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 26, nº 2613, em 13 de outubro de 2020 onde se lê " PREGÃO Nº 9/2020-091101 - VIGÊNCIA: 11 de novembro a 31 de Dezembro de 2020, DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020" leia –se "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-091101 - VIGÊNCIA: 06 de novembro a 31 de Dezembro de 2020, DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020" as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:ED277A6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016718/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONALDO NUNES BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5C2CBDA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016752/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA DE PADUA DIAS VITORINO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:931468B1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016850/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6AD388D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016855/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSELANDIA LOPES DE FRANCA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:61DAB1AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016851/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROZANGELA NERY MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E3E2738

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016852/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROZILDA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0949DBCE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016852/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROZILDA ALVES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:03AE49E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016635/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRA MARIA DA SILVA FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC890CC7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016865/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SARIA ABREU DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9D3EF21F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016664/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9540FC61

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016854/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERJANA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3FFB5014

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016732/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SHIRLEY FERREIRA DE FARIA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD17CACB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016830/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVIA RODRIGUES PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ECBE2328

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016870/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE DOS SANTOS REBELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A4F85469

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016671/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELEN FERREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1DFDBD1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016777/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELLEN DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS CHAGAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E430EF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016739/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SULENE PEDREIRA MORAES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7DBB84F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016721/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SYLBYA SEBASTIANA DE MORAES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3EB5D22E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016722/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATYANA GARCIA MARGARIDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:981CCF6C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016740/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TEREZINHA LOURENCO DE AMORIM BASTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B0DB93BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016900/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THALITA KARINA SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 12/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:870EA4AB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016803/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAMYRES GONCALVES DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D556817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 140/2020
Dispensa de Licitação nº 027/2020
HOTEL COLISEU LTDA. CNPJ: 14.067.292/0001-94-**CONTRATO Nº 294/2020 – Objeto**: - Contratação de empresa para os serviços de hospedagem em hotel em atendimento à Prefeitura Municipal de Redenção – Pará. Assinatura: 11/11/2020, Vigência: inicio 11/11/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e Quatrocentos reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:E64E4ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 140/2020
Dispensa de Licitação nº 027/2020
HOTEL COLISEU LTDA. CNPJ: 14.067.292/0001-94-**CONTRATO Nº 294/2020 – Objeto**: - Contratação de empresa para os serviços de hospedagem em hotel em atendimento à Prefeitura Municipal de Redenção – Pará. Assinatura: 11/11/2020, Vigência: inicio 11/11/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e Quatrocentos reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:0B2B2383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 253/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (duas) diárias ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), portador do CPF: 244.185.952-87, residente e domiciliado na Rua 23, n° 96 - Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde. O servidor em tela irá deslocar-se para **PALMAS-TO**, para participar de reuniões com fornecedores de insumos e medicamentos, no dia 13/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D04DA53

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 250/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **RAIMUNDO VIEIRA DE SALES**, para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 13/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8364257C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 251/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **GUILHERME B ARAÚJO**, para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 13/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0CA7A351

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 252/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cem reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente DOMINGOS SANTANA RODRIGUES, para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 13/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E5B73595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.973,60 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.973,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:42A5F1D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUNTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇOES DE SAÚDE DA FAMILIA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.463,55 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.463,55

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5CC164CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUNTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇOES DE SAÚDE DA FAMILIA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.882,20 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.882,20

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:09712BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.433,44 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.433,44

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E85DE56A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.129,08 (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.129,08

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1D48C1C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200318

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.088,10 (sete mil, oitenta e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.088,10

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D723C260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200319

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.288,98 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.288,98

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E4AD797D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200320

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.516,30 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.516,30

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:31D99F6D

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1279/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2613, do dia 13 de novembro de 2020, na Portaria nº 1279 de 12 de novembro de 2020, que designa o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, no período de 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada:

Onde lê-se: PORTARIA 1279/2020

Leia-se: PORTARIA 1280/2020.

Rondon do Pará, 13 de novembro de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:BCBD84B1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 401/2020

PORTARIA Nº 401/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da função de membro da Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, o servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 043, no Grupo de Direção e Assessoramento - Código CMRP - na categoria funcional de Programador de Computador, designado pela Portaria nº 027/2012, deixando de receber as vantagens pertinentes à função, que a partir desta data fica incorporada ao vencimento base de acordo com o Art. 78 da Lei Complementar 02/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rondon do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:32CD4677

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202000103
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Modalidade: Carona – A/2020-001
Do Objeto: Alteração contratual no Valor de R$ 79,05 (Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos)
Da Fundamentação Legal: Art. 65 Inciso II, alínea d, da lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:53EE4C92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159-A/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020.
Considerando as férias no período de 03/11/2020 a 30/11/2020, do Sr. **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO**, **Procurador Fiscal do Município**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Fiscal do Município,** o Sr. **FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL – Procurador Fiscal Adjunto do Município,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Procurador designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 03 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E009C902

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA

PORTARIA Nº 004/2020 - COMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.856, de 30 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº 15.529 de 04 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO, Decisão encaminhada pela Dra Karise Assad Ceccagno, juíza Titular da 5ª vara Cível e Empresarial, para as devidas apurações legais sobre o atendimento da conselheira que encaminhou a adolescente ao abrigo, sem comunicar o juízo.

CONSIDERANDO, as determinações do art. 194 da lei 14.899/94;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, prevista no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face à denúncia acima, para apuração das possíveis irregularidades cometidas pela conselheira **Antonia Vita Rego da Rocha**, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela prática interna que se comprovada, constitui transgressão disciplinar;

Art.2º Designar os conselheiros nomeados pela PORTARIA Nº 003/2020- COMDCA, de 10 de novembro de 2020, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal:

Marluce Franco da Silva - Presidente da Comissão
Gracy Kelly Tavares Figueiredo de Lima - Secretária
Francely Brandão de Souza - Membro

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme institui o art. 201 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém, 13 de novembro de 2020.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5883682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 016/2020FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 016/2020FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUVENAL FERREIRA LIMA, NA COMUNIDADE DO JAMANXIM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor de 75.948,02 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.

Trairão - PA, 11 de novembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6DD3A04C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 016/2020FME-TP

CONTRATO Nº.....: 1311001/2020FME
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020FME-TP.
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.
CONTRATADA(O).....: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUVENAL FERREIRA LIMA, NA COMUNIDADE DO JAMANXIM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.948,02 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1601.123610008.1.022 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 75.948,02.
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EBB47EAE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 017/2020FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ALMIR GABRIEL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor de 126.031,94 (cento e vinte e seis mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.

Trairão - PA, 11 de novembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0E3702EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 017/2020FME-TP

CONTRATO Nº.....: 1311002/2020FME.
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020FME-TP.
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.
CONTRATADA(O).....: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ALMIR GABRIEL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 126.031,94 (cento e vinte e seis mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1601.123610008.1.022 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 126.031,94.
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EDED5D7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018/2020FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 018/2020FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO LOPES GASPAR, NA COMUNIDADE DO PIMENTAL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: MERGE CONSTRUTORA LTDA, com o valor de 140.382,60 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.

Trairão - PA, 11 de novembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2CFA7580

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 018/2020FME-TP

CONTRATO Nº.....: 1311003/2020FME
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020FME-TP.
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.
CONTRATADA(O).....: MERGE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO LOPES GASPAR, NA COMUNIDADE DO PIMENTAL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 140.382,60 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1601.123610008.1.022 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 140.382,60.
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:561FF71F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 271201//2019IN

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2712001/2019FMS**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 2606, Código Identificador: 99F2D129 dia 04/11/2020, **ONDE SE LÊ OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do **art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.351.400,00(um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais).

LEIA-SE OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do **art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93**, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.351.400,00(um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais).

TRAIRÃO/PA, em 13 de novembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:952D06EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 011/2020PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADA: D C SA EDIFICAÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 33.430.499/0001-26 com o valor global de R$ 211.150,00 (duzentos e onze mil cento e cinquenta reais).
Data da Homologação: 13/11/2020.

Trairão - PA, 13 de novembro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4B3B0711

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200259 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADA: D C SA EDIFICAÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 33.430.499/0001-26 com o valor global de R$ 211.150,00 (duzentos e onze mil cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 13/11/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 13 de novembro de 2020,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:65C7EB2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2019-PMT. 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 216.2019.20.6.022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Prado Construtora e Serviços de Obras de

Terraplanagem EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para a execução do serviço de reforma no prédio e recuperação da pista do aeroporto de Tucuruí-Pa. Vigência: ATÉ 31/12/2020. Data de Assinatura: 10.11.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:0321EDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-001/2019-SEMEC. 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 140.2019.26.3.001. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: Construtora e Transporte Gonçalves EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para dar continuidade na execução da construção da E.M.E.F. D. Júlia passarinho, no município de Tucuruí/PA. VALOR: R$ 296.295,71 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:7EE3B63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-008/2020-SEMS, tipo: Menor Preço por Item, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimentos de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas necessárias da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 26/11/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:AC807B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-006/2020-SEMS. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO 06/11/2020 e HOMOLOGADO em 09/11/2020 o processo licitatório cujo Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de rouparia hospitalar e uniformes para atender as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU, atenção básica, hospital municipal de Tucuruí - HMT e Vigilância Sanitária do município de Tucuruí-PA. De um lado a Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa Malhex Malhas e Uniformes LTDA, CNPJ Nº 18.248.991/0001-91, valor 304.762,00 (trezentos e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais).

ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B2778A8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 114/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea NELCINO LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua A, terreno urbano, lote 20, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 905,43m²(novecentos e cinco metros e quarenta e três decímetros quadrados), com perímetro 129,58m (cento e vinte e nove metros e cinquenta e oito centímetros). Limita-se com frente para Rua A, medindo 20,45m (vinte metros e quarenta e cinco centímetros) e 20,35m (vinte metros e trinta e cinco centímetros) de fundo com BR 155, quem de quem de direito, medindo 44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros) com o lote 19, de quem de direito e 44,68m(quarenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros) com o lote 21, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:42B073C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 115/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea NELCINO LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 39, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 3.886,87m²(três mil, oitocentos e oitenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 301,77m (trezentos e um

metros e setenta e sete centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 32,69m (trinta e dois metros e sessenta nove centímetros) e 33,69m (trinta e três metros e sessenta e nove centímetros) de fundo com fazenda nova, quem de quem de direito, medindo 117,90m (cento e dezessete metros e noventa centímetros) com o lote 38, de quem de direito e 117,48m(cento e dezessete metros e quarenta e oito centímetros) com o lote 48, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:591DCD08

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 116/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DELZINIRA CARDOSO MOREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua A, terreno urbano, lote 11, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 344,08m²(trezentos e quarenta e quatro metros e oito decímetros quadrados), com perímetro 99,73m (noventa e nove metros e setenta e três centímetros). Limita-se com frente para Rua A, medindo 8,28m (oito metros e vinte e oito centímetros) e 8,28m (oito metros e vinte e oito centímetros) de fundo com BR 155, quem de quem de direito, medindo 41,42m (quarenta e um metros e quarenta e dois centímetros) com o lote 10, de quem de direito e 41,75m(quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros) com o lote 12, de lateral esquerda, de quem de dir eito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3EC74067

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 117/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DELZINIRA CARDOSO MOREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 76, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 338,07m²(trezentos e trinta e oito metros e sete decímetros quadrados), com perímetro 111,02m (cento e onze metros e dois centímetros). Limita-se com frente para Av, Central, medindo 7,99m (sete metros e noventa e nove centímetros) e 6,03m (seis metros e três centímetros) de fundo com Av. A, quem de quem de direito, medindo 49,02m (quarenta e nove metros e dois centímetros) com o lote 78, de quem de direito e 47,98m(quarenta e sete metros e noventa e oito centímetros) com o lote 74, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5B352FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 118/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DELZINIRA CARDOSO MOREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 127, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 18.773,22m²(dezoito mil, setecentos e setenta e três metros e vinte dois decímetros quadrados), com perímetro 572,33m (quinhentos e setenta e dois metros e trinta e três centímetros). Limita-se com frente

para Av, Central, medindo 165,58m (cento e sessenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros) e 157,98m (cento e cinquenta e sete metros e noventa e oito centímetros) de fundo com Fazenda Espirito Santos, quem de quem de direito, medindo 115,83m (cento e quinze metros e oitenta e três centímetros) com o lote 125, de quem de direito e 132,95m(cento e trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros) com o lote 129, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E453ACD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 119/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GUSTAVO COSTA PINTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 90, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 379,36m²(trezentos e setenta e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados), com perímetro 120,27m (cento e vinte metros e vinte e sete centímetros). Limita-se com frente para Av, Central, medindo 7.13m (sete metros e treze centímetros) e 6,82m (seis metros e oitenta e dois centímetros) de fundo com Av. A, quem de quem de direito, medindo 20,94m (vinte metros e noventa e quatro centímetros) e 32,44m(trinta e dois metros e quarenta e quatro centímetros) com os lotes 104 e 92, de quem de direito e 52,95m(cinquenta e dois metros e noventa e cinco centímetros) com o lote 88, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FF84CDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 120/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea BEATRIZ LIMA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 132, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 3.269,83m²(Três mil, duzentos e sessenta e nove metros e oitenta e três decímetros quadrados), com perímetro 239,91m (duzentos e trinta e nove metros e noventa e um centímetros). Limita-se com frente para Av, Central, medindo 46,86m (quarenta e seis metros e oitenta e seis centímetros) e 38,70m (trinta e oito metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 132-A, quem de quem de direito, medindo 70,41m (setenta metros e quarenta e um centímetros) com Alameda JC, de quem de direito e 63,12m(sessenta e três metros e doze centímetros) com o lote 128 e 20,81m(vinte metros e oitenta e um centímetros) com o lote 312, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DD1A609B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITA 2ª VIA (09)

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua N S, Distrito de Rio Vermelho, envolvendo uma área de 491,48m² (quatrocentos e noventa um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), com perímetro de 98,22m (noventa e oito metros e vinte dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua N S, medindo: 10,60m (dez metros e sessenta

centímetros); pela lateral direita com o lote 10 e 12, medindo 40,27m (quarenta metros e vinte e sete centímetros); pelo fundo com o lote 09, medindo 12,58m (doze metros e cinquenta e oito centímetros); pela lateral esquerda com 14, medindo 35,49m (trinta e cinco metros e quarenta e nove centímetros). Situada na quadra 16, lote 13. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 290/2017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6C210926

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-052/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2020/PMB, datada de 11 de novembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-052/2020**, que tem por objeto registro de preço para futura aquisição de material elétrico e eletrônico, maquinas e equipamentos de natureza industrial, equipamentos energéticos e utensílios hidráulicos para a secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social - SEMED do município de Barcarena, estado do Pará demais anexos, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS EIRELI,** localizado Rua Nelson Martins, nº 1171, Edifício Gustavo Kirchner, Sala 02, Escritório 47, Centro, Cidade Palhoça/SC, inscrito no **CNPJ nº 14.150.937/0001-58, representado pelo (a) DAGOBERTO LEBARBENCHON**, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.627.359-32 portador (a) da Carteira de Identidade nº 4888178 SSP/SC, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

14.150.937/0001-58- INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	LÂMPADA LED	Unidade	1500	R$ 55,56	R$ 27,95	R$ 41.925,00
Marca:MARSCHAL						
Fabricante:G-LIGHT						
Modelo / Versão:185.04.0862						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmpada Led, Tensão Nomina l Bivolt V, Potência Nominal 25 W, Tipo Base G13, Ti po Bulbo T5, Form ato Tubular T5, Comprimento 1.200 M m						
Total do Fornecedor:						**R$ 41.925,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A2AADBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-052/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 007/2020/PMB, datada de 06 de novembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-052/2020**, que tem por objeto registro de preço para futura aquisição de material elétrico e eletrônico, maquinas e equipamentos de natureza industrial, equipamentos energéticos e utensílios hidráulicos para a secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social - SEMED do município de Barcarena, estado do Pará demais anexos, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI,** localizado na Av dos Lagos, Nº 41, Centro Empresarial Sala 212, CEP: 88137-100 Pedra Branca, Palhoça/SC, inscrito no **CNPJ nº 19.939.011/0001-60, representado pelo (a) ANGELA TEODORIA RICARTO DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 132.916.424-57 portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.522.715 SDS/PE, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

19.939.011/0001-60- AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
5	TRANSFORMADOR CORRENTE	Unidade	3	R$ 21.205,60	R$ 11.272,25	R$ 33.816,75
Marca: Enetrafo						
Fabricante: Enetrafo						
Modelo / Versão: Transformador De 75 Kva						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transformador De 75 Kva, Trifásico, 13,800Kv, Secundário 127 / 220V - 60Hz. Deve Possuir O Selo Do ln metro.						
10	TRANSFORMADOR CORRENTE	Unidade	1	R$ 21.205,60	R$ 11.272,25	R$ 11.272,25
Marca: Enetrafo						
Fabricante: Enetrafo						
Modelo / Versão: Transformador De 75 Kva						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transformador De 75 Kva, Trifásico, 13,800Kv, Secundário 127 / 220V - 60Hz. Deve Possuir O Selo Do ln metro.						
Total do Fornecedor:						**R$ 45.089,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0EB764F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-030/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 12/11/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-030/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais descartáveis, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **E. do S. MACEDO DA SILVA**, localizado na R. Conego Silvestre P. Serra, n° 66 – QD 273 – lote 1, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57**, representado pelo **Sr. Eldenir do Socorro Macedo da Silva**, portador do RG n° 3108002 PC/PA e CPF nº 198.414.932-68, conforme quadro abaixo:

E. do S. MACEDO DA SILVA CNPJ: 02.525.328/0001-57					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
10	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO, FECHADO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 60 LT	UNIDADE	200	R$ 26,50	R$ 5.300,00
11	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO, FECHADO, COM TAMPA, NÃO TELADO, COM CAPACIDADE PARA 30 LT	UNIDADE	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 12.800,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE81C433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-030/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 12/11/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-030/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais descartáveis, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **IRMÃOS ANJOS LTDA**, localizado na TV. Mauriti, n° 735, Pedreira, Belém/PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62**, representado pelo **Sra. Luzia Marilene Ferreira dos Santos**, portador do RG n° 3515617 SSP-PA e CPF nº 090.078.732-53, conforme quadro abaixo:

IRMÃOS ANJOS LTDA CNPJ: 01.552.709/0001-62					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
7	KIT MOP COM BALDE - CABO DE ALUMÍNIO, ARMAÇÃO E REFIL QUE PERMITEM A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES SEM ESPALHAR O PÓ E A POEIRA. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE EM POLIPROPILENO DE 34 CM (C) X 12,5 CM(L) COM CONECTOR GIRATÓRIO PARA ALCANÇAR AREAS DIFICEIS, COM ENCAIXE PARA CABOS; CABO CILINDRICO DE ALUMINIO REVESTIDO DE PLASTICO DE NO MINIMO 150 CM (C).	UNIDADE	400	R$ 61,00	R$ 24.400,00
8	REFIL DE MOP TIPO ESFREGÃO CONFECCIONADO COM TIRAS LONGAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 33X8X6 CM; COR: AMARELO; MATERIAL: MICROFIBRA. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE EM POLIPROPILENO DE 34 CM (C) X 12,5 CM(L) COM CONECTOR GIRATÓRIO PARA ALCANÇAR AREAS DIFICEIS, COM ENCAIXE PARA CABOS; CABO CILINDRICO DE ALUMINIO REVESTIDO DE PLASTICO DE NO MINIMO 150 CM (C).	UNIDADE	2160	R$ 12,00	R$ 25.920,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 50.320,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E45827CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-030/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2020, datada de 12/11/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-030/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais descartáveis, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI**, localizado na Tv. Da Matrix, n° 245, Comercial, Barcarena/PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19**, representado pelo **Sr. Marcimiliano Mac Dowel Pinheiro Neto**, portador do RG n° 2735738 SSP II/PA e CPF nº 611.714.332-04, conforme quadro abaixo:

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 16.836.634/0001-19					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	41040	R$ 2,00	R$ 82.080,00
2	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	2160	R$ 2,00	R$ 4.320,00
3	COLHER PLASTICA DESCARTÁVEL 16 CM PACOTE COM 50	UNIDADE	7200	R$ 1,50	R$ 10.800,00

	UNIDADES.				
4	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	7000	R$ 4,30	R$ 30.100,00
5	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	6000	R$ 1,30	R$ 7.800,00
6	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4,0 X 2,0 CM PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	2000	R$ 1,60	R$ 3.200,00
9	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UNIDADE	1200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 143.100,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:761D76CB

